

DEFESA ESPINHO DE

SEMANÁRIO □ ANO 56 - N.º 2911 □ QUINTA-FEIRA, 21 DE JANEIRO DE 1988 □ PREÇO 35\$00

A PROPOSITO DE UM EVENTO

Outra grande efeméride ocorre este ano em Espinho. Grande, porque se atinge meio século sobre o acontecimento; grande, ainda, porque o aniversariante se chama Associação Académica de Espinho.

Naquele tempo, há cinquenta anos, não eram fáceis as organizações estudantis, em especial nos meios pequenos. Enquanto em Coimbra, os estudantes que ali frequentavam a Universidade, viviam exclusivamente para a «sua» Associação Académica. Uma vez concluído o curso, regressavam às terras de origem e, como tal, passavam a ficar distantes do seu grande amor. Viam-no (esse amor) de longe a longe, sobretudo nas tardes de futebol, quando a Académica recebia no extinto campo do Arnado, o Benfica, o Porto ou o Sporting.

Numa terra pequena, como Espinho, eram em número reduzido os estudantes universitários e até liceais. Mas havia que dar continuidade ao ambiente vivido em Coimbra durante os cursos de Direito e Medicina, destes sobretudo, no seio da Académica.

(Cont. na pág. 4)

O morticínio na EN 109 (em Silvalde)

HIPÓTESE DE CORTAR A ESTRADA LANÇADA NA AF

O morticínio na estrada 109 — mais precisamente no troço que atravessa Silvalde — continua a dar que falar e, depois do abaixo-assinado subscrito pelos trabalhadores da «Corfi» (de que demos conta na última edição), a Junta be-soura parece, também ela, disposta a intensificar a luta por medidas que resultem pelo menos no atenuar dos acidentes.

Como noticiámos oportunamente, a Junta liderada por Abel Gonçalves havia feito diligências na Junta Autó-

noma de Estradas (JAE) para, entre outras medidas, aumentar a sinalização avisadora de troço com anormal movimentação de peões.

No entanto, a JAE fez ouvidos de mercador mas a Junta de Freguesia não ficou parada. Ela mesmo mandou fazer e colocar placas com a indicação de zona de peões e esta inscrição: «zona de acidentes; circule com precaução».

Ora, a JAE, que não atava nem desatava, decidiu-se de-

(Cont. na pág. 4)

BARRINHA VIRA RESERVA

A conversão da barrinha de Paramos/Esmoriz em reserva natural estaria para breve, segundo autarcas do concelho de Ovar.

Muito recentemente, o presidente da Junta de Esmoriz, Manuel Rodrigues, declarou que o projecto contempla também a criação de uma marina.

Várias entidades como a Secretaria de Estado do Ambiente e a Universidade de Aveiro estariam a cooperar para levar por diante o projecto que, segundo o presidente da Câmara de Ovar, Guedes da Costa, vai ao ponto de impor o tratamento dos efluentes despejados por indústrias do concelho da feira nas ribeiras que desaguam na barrinha.

CARDIOLOGIA: CONGRESSO EM ESPINHO

O salão nobre do Casino Solverde será palco, em Março próximo, de uma importante reunião médica: trata-se do X Congresso de Cardiologia.

«O ensino da cardiologia em Portugal» e «A assistência cardiológica em Portugal» serão alguns dos temas a tratar neste congresso, que terá a presença de conceituados especialistas portugueses e estrangeiros — foi anunciado em Conferência de Imprensa.

A progressão clínica e científica da cardiologia portuguesa serão outro dos assuntos a tratar, assim como a preparação da presença nacional no congresso europeu da especialidade, que decorrerá mais tarde em Viena.

As doenças cardiovasculares são a primeira causa de morte em Portugal, com uma percen-

tagem de cerca de 50 por cento. A média europeia — foi referido na Conferência de Imprensa — é um pouco mais alta, situando-se nos 62 por cento.

Faltã de moderação na alimentação, exageros no consumo de álcool e tabaco, bem como a não prática de exercício físico regular são as principais causas das doenças cardiovasculares.

3

ORFEÃO:
novo presidente nova face

DETIDO
«PIROU-SE»
DO
TRIBUNAL

5

GINÁSTICA
NAS ESCOLAS:
agora é
com a **AAE**

15

PÓLO
AQUÁTICO
EM DIVULGAÇÃO

CDS: «Distrital» de costas para a «Concelhia»

Uma situação de crescente mal-estar estará a perturbar as relações entre as estruturas concelhias e distritais do CDS — Partido do Centro Democrático Social. Poderá chegar-se, inclusive, a um extremo: o de a «Concelhia» pedir a sua desvinculação de Aveiro e agregação à «Distrital» do Porto — disseram fontes bem informadas.

Na base de tudo, está o comportamento do grupo dissidente liderado por Luís Go-

(Cont. na pág. 4)

Feira dos peludos

O VELHO E O PITORESCO

UMA VEZ POR MÊS



Em destaque nas páginas 6 a 9

NOVO PREÇO

Condições de assinatura de «Defesa de Espinho» para o ano de 1988 (preço igual para qualquer parte do mundo): paga nos nossos escritórios até ao fim de Fevereiro, 1 250\$00; cobrada pelos nossos serviços a partir de Março, 1 350\$00.

Preço avulso: 35\$00

A Administração

NOTÍCIAS
SOLTAS**MOVIMENTO** ocorrido no Registo Civil de Espinho, nos últimos oito dias:

NASCIMENTOS — No dia 26 de Dezembro de 1987 nasceu, em Silvalde, Sónia Soares Monteiro, filha de Carlos Alberto Monteiro Soares e de Maria Isabel Soares. No último dia do ano, em Espinho, nasceu Sandra Sofia Alves de Almeida Ribeiro, filha de António Augusto da Silva Ribeiro e de Maria Adelina Alves de Almeida Ribeiro. No dia 7/1/88, Tânia Isabel da Silva Fernandes Tato, filha de Armando João da Cruz Fernandes Tato e de Maria Filomena da Silva Rocha. No dia 12/1/88, Ana Luísa Correia Dias Loureiro, filha de Miguel Augusto Dias Loureiro e de Maria de Sousa Correia Dias Loureiro. No mesmo dia, José Manuel Oliveira Dias, filho de Fernando Augusto Correia Dias e de Maria da Glória Oliveira Gomes. No dia 14/1/88, Raquel Sofia de Oliveira Nunes Silva, filha de José Miguel do Carmo Nunes da Silva e de Teresa Isabel de Amorim Figueiredo de Oliveira.

CASAMENTOS — No dia 9 de Janeiro, em Grijó, contraíram matrimónio João Fernando Maia de Castro, de 21 anos e Maribel Alves Couto com 20 anos de idade. No mesmo dia, em Espinho, António Carlos Faustino Ribeiro e Maria Madalena de Oliveira Neves, ambos com 23 anos. No dia 16/1/88, em Silvalde, Ricardo Dias Pereira de 32 anos e Maria Marta da Silva Pinto, com 24 anos.

ÓBITOS — Com 7 anos de idade, faleceu, no passado dia 11, em Espinho, Gustavo da Silva Salgueiro. No mesmo dia, em Silvalde, Maria Alves Gomes, com 82 anos de idade. No dia seguinte, também em Silvalde, Norberto da Costa Guimarães, com 69 anos. No dia 13/1/88, com 66 anos, faleceu, ainda em Silvalde, António Pereira Neves. No dia 14/1/88, com 84 anos de idade, pereceu, em Espinho, Francisco Rodrigues Crista. No mesmo dia, em Anta, Margarida da Silva Dias, de 78 anos. No dia 17/1/88, em Silvalde, Maria Rosa Alves Vinhas, com 74 anos.

ESCREVE-NOS o Rotary Clube de Espinho manifestando o seu apreço pelo «dossier» que lhe dedicámos na edição de 22 de Dezembro último.

Diz o ofício, a dado ponto, que «pelo seu Rotary Club, Espinho ficou ligada a um movimento que conta actualmente um milhão e cem mil membros espalhados por 161 países».

«Colaborar na projecção desta bela cidade e servir a sua comunidade da melhor maneira que souber e puder são objectivos do nosso jovem clube», informa ainda o ofício do Rotary. Rotary que nos deseja um feliz 1988, votos que retribuimos.

O Instituto Nacional de Defesa do Consumidor está a promover um programa de «bolsas de investigação», no montante unitário de 250 mil escudos, destinado a fomentar a produção de trabalhos relacionados com a defesa do consumidor.

O programa consta da atribuição de seis bolsas que abrangerão as áreas específicas de «situação do consumidor e perspectivas», «avaliação da protecção do consumidor», «padrões regionais de consumo», «meios jurídicos de defesa do consumidor», «publicidade e defesa do consumidor» e «prevenção do tabagismo».

Os interessados podem candidatar-se através da apresentação, até 31 de Janeiro, do boletim de inscrição para além de elementos documentais sobre o projecto contendo a sua designação, objectivos, fundamentação e, ainda, um breve comentário sobre a sua utilização posterior e sequência a dar aos dados e conclusões que venham a constar do trabalho.

O Instituto Nacional de Defesa do Consumidor dará aos interessados todas as informações que lhe venham a ser solicitadas na sua sede, na Praça Duque de Saldanha, 31-3.º, em Lisboa.

ACTUALIDA DE

QUINTA, 14

Começa a ser discutida no Parlamento a lei referente às rádios locais. Este diploma governamental tem por fim estabelecer um conjunto de regras sobre a actividade destas estações de radiodifusão.



Recordamos que a proposta de lei já foi aprovada em Conselho de Ministros, em 22 de Outubro último, e prevê que «o exercício não licenciado de actividades de radiodifusão determina o encerramento da estação emissora e das respectivas instalações». Assim sendo, 500 das actuais 800 rádios locais portuguesas, deverão ser encerradas 60 dias após a aprovação da respectiva lei.

SEXTA, 15

Em Pequim, Portugal e a República Popular da China trocam os instrumentos de ratificação da Declaração Conjunta dos dois países sobre o território de Macau.

Também esta declaração já vem do ano passado, tendo sido assinada em 13 de Abril pelos primeiros-ministros português e chinês, Cavaco Silva e Zhao Ziyang, entrando em vigor de imediato.

SÁBADO, 16

Segundo uma fonte do gabinete da Ministra da Saúde, os medicamentos de venda ao público com preço igual ou inferior a 250 escudos são aumentados. Fonte que justificou esse aumento «devido ao

seu preço de venda se encontrar actualmente muito abaixo do seu preço de fabrico», acrescentando, no entanto, tratar-se de «uma gama muito pequena de medicamentos a sofrerem aumento».

Quanto aos preços dos restantes medicamentos não serão alterados antes do final de Junho.

DOMINGO, 17

O jornal «New York Times» noticia que os Estados Unidos da América ocultaram a realização de pelo menos 117 explosões nucleares ao longo dos últimos 25 anos. O jornal acrescenta que «os testes secretos envolveram explosões relativamente pequenas geralmente inferiores a uma quilotonelada, e representam 20 por cento das explosões nucleares subterrâneas levadas a cabo nos últimos 25 anos».

Saliente-se que o departamento norte-americano de Energia, habitualmente, anuncia a realização de testes nucleares que podem ser sentidos fora da zona de ensaios do Nevada.

SEGUNDA, 18

Uma nova vacina contra a hepatite B é anunciada na Aula Magna da Faculdade de Medicina, no Hospital de S. João, no Porto, por um médico belga que se dedica à investigação no campo da Biologia.

De ter em conta que a hepatite B mata anualmente em todo o mundo uma média de dois milhões de pessoas.

TERÇA, 19

Recomeça, no Tribunal de Leiria, o julgamento de Vítor Jorge, o autor confesso de sete crimes de homicídio. Tudo aponta para que Vítor Jorge apanhe a pena máxima, ou seja vinte anos de prisão. Uma outra hipótese é o internamento perpétuo para tratamento psiquiátrico.

DIÁRIO
(INTER)NACIONAL**CERCO
À INFORMAÇÃO****CASOS**

A juntar aos «segredos de justiça» (ver ao lado, na página 3), ao silêncio imposto aos responsáveis do departamento de Estado, vem agora o novo código penal proibir a divulgação da identidade de supostos criminosos. É, pelo menos, o que diz a Polícia local.

Face a uma certa inoperância da Justiça, o nome nos jornais (dos que se movimentam à margem da lei) era um dos mais eficazes dissuasores mas eles é que têm os livros... e nós temos uma vontade imensa de encher o jornal com versos de Camões...

Claro que podemos saber a identidade dos ditos cujos por outros meios... claro que um jornalista pode gastar imenso tempo e telefone para saber a identidade do protagonista de um casezinho qualquer...

Mas deixemos o desabafo e passemos aos casos «new look»:

— Na penúltima quarta-feira, na Rua 20, um indivíduo (agora é só isto...) foi detido pela PSP local por tentar furtar a viatura ao futebolista ao serviço do Sporting de Espinho, Kongolo. O meliante foi surpreendido por agentes policiais precisamente no momento em que tentava o furto. Foi presente ao Tribunal da Comarca.

— Alguns dias depois, no último sábado, um outro indivíduo era surpreendido pelos agentes de autoridade a conduzir um motociclo sem possuir a respectiva carta de condução. Seria presente ao tribunal da Comarca.

«Defesa de Espinho — 2911 — 21-1-88»

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE ESPINHO

ANÚNCIO

TORNA-SE PÚBLICO que, nos autos de DECLARAÇÃO DE ESTADO DE ABANDONO, pendentes no 2.º Juízo do Tribunal Judicial da Comarca de Espinho, com o n.º 573/87, em que é autor o MINISTÉRIO PÚBLICO e réus JOSÉ MARIA DA COSTA COELHO e MARIA DAS DORES VILAR FERREIRA DA COSTA, com última residência conhecida no Lugar do Celeiro — Bunheiro — Murtosa, são estes réus citados para, no prazo de OITO DIAS, que começa a correr depois de finda a dilação de TRINTA DIAS, contados da data da publicação do segundo e último anúncio, contestar a acção acima indicada e com a mesma oferecer o rol de testemunhas e os demais meios de prova.

Espinho, 88/01/06

O Juiz de Direito,
Joaquim Costa de MoraesA Escriutária,
Maria Jesuína Gomes Cardoso**POLIDOR — OFERECE-SE**

Polidor de móveis, com carta de condução, ligeiros e pesados, com mais de 20 anos prática, bastante entendido na afinação de mobílias. Percebe de estofamento. Idade 36 anos. Óptimas referências.

ALMEIDA SANTOS

— Telef. 725 105 — ESPINHO —

CANDIDATAS A CABELEIREIRA

PREPARAÇÃO TÉCNICA E ARTÍSTICA

SALÃO MANUEL

Largo da Graciosa, 39 ☆ ESPINHO

**PRECISA-SE
EMPREGADO
DE ESCRITÓRIO**
— ESPINHO —

Com experiência de facturação, movimento de letras, c/ correntes, assuntos bancários e alguns conhecimentos de francês e inglês e carta de condução. Livre de serviço militar.

RESPOSTA A ESTE JORNAL AO N.º 19683

DETIDO ESCAPULIU-SE NO TRIBUNAL

Um indivíduo que se encontrava detido e que fora levado ao Tribunal da Comarca, na penúltima quarta-feira, à tarde, escapuliu-se quando se encontrava a ser interrogado. Fontes judiciais que contactámos negaram-nos qualquer informação sobre o caso, alegando que o processo estaria em segredo de justiça. Isso mesmo nos seria confirmado por um magistrado.

Ora, como o n.º 2 do artigo 5.º do decreto-lei n.º 85-C/85, de 26 de Janeiro impede o acesso às fontes de informação quando se trate de processos em segredo de justiça, ficamos assim sem saber, por via oficial, nada sobre o caso, mesmo a identidade do indivíduo em causa, os seus antecedentes criminais e se teria sido recapturado. A única e lacónica informação obtida foi a de que as autoridades estavam na posse de todos os dados para resolver o assunto.

Precisamente por o caso estar nas mãos do poder judicial, fontes policiais contactadas pelo nosso jornal não adiantaram também quaisquer pormenores.

Por vias travessas soube-mos, no entanto, que se trata de um indivíduo com um pesado cadastro. E só isto.

Quem revela o que sabe a mais não é obrigado e não fomos nós que inventámos esse «escudo» chamado segredo de justiça....

Quer o novo presidente

FACE NOVA PARA O ORFEÃO

«Mudar o Orfeão, dar-lhe uma face nova» — esta a aposta do novo presidente da direcção do Orfeão de Espinho (OE), Óscar Correia de Carvalho.

Desportista ao serviço do Sporting Club de Espinho e da Associação Académica, tendo sido director destas colectividades em vários mandatos, Óscar Correia de Carvalho é actualmente orfeonista e faz parte do coral no Rancho e no Grupo Coreográfico de Espinho. No anterior mandato deste último foi vogal da direcção.

Foi precisamente com o novo presidente da Direcção do Orfeão que Defesa de Espinho trocou algumas impressões. A primeira questão prendeu-se com os motivos base da sua candidatura. A resposta foi pronta:

«Simples, Esperei para ver se aparecia alguma lista na assembleia do dia 11, que acabou por não se realizar. Como mantinha contactos com várias pessoas, orfeonistas de outras épocas, na véspera do dia 29 — data da Assembleia em que foram eleitos os novos corpos gerentes — «renovel os contactos pois considerava ser possível organizar uma lista com um corpo suficiente para a remodelação que se impunha. E cá estamos!»

Não havia outras listas e não pretendíamos deixar o Orfeão morrer. Espinho necessita de uma colectividade como o Orfeão.»

— Sabemos que na sua lista estão alguns dos anteriores, directores. Há algum significado especial nesse facto?

«Os nomes escolhidos dos

órgãos de gestão anterior respondem a pessoas que já deram provas do seu bairrismo em prol do OE, são orfeonistas que merecem a mais elevada confiança. Não estou a menosprezar outros orfeonistas que de momento não estão disponíveis, note bem!

— Certamente tem uma visão da actual situação do OE.

«O Orfeão atravessa um mau momento. Difícil, para ser mais exacto. A época não propicia o convívio, em grupo, de pessoas da nossa cidade e, em Espinho, o valor dos passatempos é bastante influenciável para a juventude. Há uma forma diferente de estar, nos nossos jovens, pouco inclinada para o tipo de actividades desenvolvidas pelo orfeão.

— Mas não há potencialidades a explorar?

«Naturalmente. E, em primeiro lugar, a mudança. Mudar o orfeão, dar-lhe uma face nova, que significa o não regresso a ideias do passado, que foi glorioso mas não pode ser um obstáculo a um orfeão de acordo com a nossa época.»

— Tem algum trunfo poderoso para a realização do seu mandato? Experiência, confiança na mudança...

«Conto com todos os colegas da direcção; com a ajuda plena da câmara; com a ajuda de algumas pessoas, em termos artísticos, que têm capacidade para mudar o rumo dos acontecimentos.»

— Foi tornada pública a existência de um movimento contes-

tatário à anterior direcção. Pensa fazer algo para resolver essa situação?

«Já disse. A hora é de mudança e todos vamos ser poucos. Mudança que será obra da direcção de todos os orfeonistas actuais e de boa fé, dos do passado, sócios e todos os espinhenses em geral.»

— Que significado atribui à expressão «orfeonistas actuais e de boa fé»?

«Significa que não se pode estar dentro e fora do orfeão ao mesmo tempo.»

— A direcção anterior projectou construir uma sede. Não o fez. Que pensa do assunto e que projectos tem já?

«Esta direcção pensa dar continuidade ao trabalho realizado pela anterior, sempre no sentido de oferecer ao OE, e às gentes de Espinho, o auditório e sede que a nossa colectividade merece, há muito, por direito próprio.»

E, a terminar, Óscar Correia de Carvalho, dirige uma mensagem aos espinhenses dizendo «aos orfeonistas que sempre que tenham algo a dizer o façam junto da direcção, que é o local próprio, para bem da própria gestão.» E acrescenta que «esta direcção procurará, por todos os meios, resolver cada vez melhor em prol dum orfeão cada vez maior. «Quanto à população em geral disse que «o orfeão não morreu, não val morrer e será, no futuro, se as nossas entidades nos derem o apolo que a colectividade há muito carece, orgulho da população de Espinho.»

Na África do Sul

MANUELA AGUIAR ASSISTE À CHEGADA DA «BARTOLOMEU DIAS»

A «nossa» Dr.ª Manuela Aguiar (nossa, porque vive em Espinho), vice-presidente da Assembleia da República, desloca-se a África do Sul, no próximo mês de Fevereiro, para ali assistir à chegada da caravela «Bartolomeu Dias», em cerimónia integrada nas comemorações dos Descobrimentos.

Sábado último esteve em Espinho a reno-

var o convite a Manuela Aguiar, o membro das Comunidades e da comissão organizadora das comemorações; Fernando Lagoa, residente na África do Sul há mais de um quarto de século, onde disfruta de grande prestígio.

Manuela Aguiar integra uma delegação

de deputados da Assembleia da República e do parlamento europeu.

De Joanesburgo a Mossel Bay, onde aportará a caravela, deverão deslocar-se mais de duzentos mil portugueses radicados naquele país africano. A chegada da «Bartolomeu Dias» está prevista para 3 de Fevereiro.

GESTÃO DO HOTEL VERMAR DA RESPONSABILIDADE DA SOPETE

Sexta-feira última, 15 do corrente, realizou-se no Hotel Vermar, na Póvoa de Varzim, a cerimónia da transferência simbólica da responsabilidade de administração e gestão daquela unidade hoteleira para a Sopete.

Desde 1975 que essa gestão estava confiada a Dom Pedro Hotels, por contrato celebrado com a sociedade Poveira de Empreendimentos Turísticos (Sopete). No entanto, devido a nova estratégia empresarial desta empresa, a partir de 1 de Janeiro do corrente ano, passou a ser da sua responsabilidade directa a gestão e administração do Hotel Vermar.

Entre a Dom Pedro Hotels e a Sopete foi acordada a continuidade de colaboração em áreas de interesse comum para ambas as empresas, a qual se consubstanciou no protocolo assinado naquela data pelas partes interessadas. Representava a Sopete o presidente do seu conselho de administração, dr. Arriscado Amorim e, a Dom Pedro Hotels, o seu líder, Stefano Savioti. Um e outro usariam da palavra para explicarem o alcance do protocolo e agradecerem aos presentes (algumas dezenas de convidados) o apoio e estima recebidos ao longo dos tempos.

O novo director do Hotel Vermar passou a ser A. Braga Lopes.

A dança dos preços na feira semanal

Preços praticados na última feira semanal, em alguns frutos e legumes:

FRUTOS

Ananás	750\$00
Banana	200\$00
Castanha	120\$00/150\$00
Clementinas	90\$00/100\$00
Diospiro	150\$00
Laranja	75\$00
Limão	50\$00
Maça parda	120\$00
Nozes	250\$00/500\$00
Pêra rocha	80\$00/90\$00

LEGUMES

Tânger 50\$00/80\$00	
Uvas 160\$00/180\$00/450\$00	
Agrião (molho)	35\$00
Alface (pé)	40\$00
Alhos	400\$00
Batata	27\$50/30\$00
Cebola	95\$00
Genoura	80\$00
Couve Bruxelas (molho)	100\$00
Couve flor	200\$00
Espinafres (molho)	70\$00
Grelos (molho)	170\$00/200\$00
Repolho	100\$00
Tomate	120\$00

MANUELA SEOANE (IGLÉSIAS)

— MÉDICA CLÍNICA GERAL —

INTERNA DE PATOLOGIA CLÍNICA DO HOSPITAL DE STO. ANTÓNIO

Rua 19 n.º 204-2.º — Telef. 723512 — ESPINHO

CLÍNICA DE MEDICINA DENTÁRIA E ESTOMATOLOGIA

Dr. Jorge Pacheco
Dr.ª Eva Pacheco

Rua 8, n.º 381-1.º — 4500 ESPINHO
Telef. 722718

Gabinete de Radiologia de Espinho

DR. J. NUNES DE MATOS
DR.ª MARIA DO CARMO VASCONCELOS

Médicos Especialistas — Raios X — Diagnósticos

Consultório: RUA 20, N.º 1.436-R/C DT.º — TELEF. 721975



- JANTAR CONCERTO E ESPECTÁCULO
- BOITE COM ESPECTÁCULO
- SALAS DE JOGO, BANCADO, SLOTS e BINGO ao nível das melhores da Europa
- CINEMA e CAFETERIA



CASINO
SOLVERDE
ESPINHO

— GALERIA DE ARTE —
EXPOSIÇÃO DE PINTURA

ANTÓNIO PESSOA

FÁBRICA DE ARTIGOS DE CELULÓIDE E PLÁSTICOS LUSO-CELULÓIDE

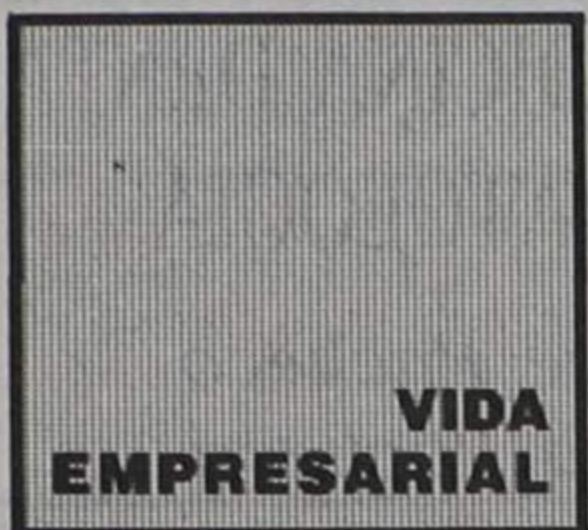
— DE —

HENRIQUES & IRMÃO, LDA.

APARTADO 22 — TELEFONE 722193

ESPINHO

SOLVERDE: Accionistas em confraternização anual



O jantar anual dos accionistas da Solverde revestiu-se de um ambiente que vem sendo tradicional, qual seja o da confraternização entre muitos daqueles que ajudaram a desenvolver a grande empresa espinhense.

A festa efectuou-se na última sexta-feira, à noite, no salão nobre do Casino e contou, naturalmente, com a presença da administração da Solverde, encabeçada pelo seu presidente, comendador Manuel de Oliveira Violas.

Não houve propriamente mesa de honra. Todos os convivas puderam dispersar-se livremente por todas as mesas do amplo e nobre salão. Porque se tratava efectivamente de uma confraternização, houve troca de amistosos brindes, numa ou noutra mesa, onde foi possível reunir amigos e famílias e que ao menos uma vez por ano, sob a égide da Solverde, têm ensejo de confraternizar.

Do acontecimento damos algumas imagens, colhidas pelo nosso repórter fotográfico Manuel Granja, expressivas do ambiente vivido.



Dr. Ferreira de Campos (além de accionista, também deputado à Assembleia da República e Presidente da Assembleia Municipal) e sua esposa, Dr.ª Dulce Campos (deputada Municipal)



Aspecto geral da confraternização



A família Violas, aqui representada pelo Dr. Manuel Soares Violas, D. Ana Violas e comendador Manuel Violas



Outro grupo de convivas

Morticínio na EN 109

(Cont. da 1.ª pág.)

pois a proibir a colocação das placas com a argumentação de que só ela pode implantar sinalização.

Mas a Junta não se intimidou e colocou as placas à revelia — placas que, não resolvendo o problema, sempre constituem mais um alerta para os condutores.

Aguarda-se, entretanto, o desenvolvimento deste caso mas a certeza que fica é a de que as placas não serão retiradas.

Enquanto isso, a Junta liderada por Abel Gonçalves tem recebido inúmeras provas de solidariedade dos silvaldenses por forçar a colocação dessas placas.

No entanto, Abel Gonçalves e os seus pares terão ficado aquém do que desejavam alguns vogais da assembleia de freguesia: esses pretendiam mesmo que, face ao morticínio na artéria, se tocassem os sinos a rebate, convocando a população para cortar a «109» ao trânsito automóvel.

CDS

(Cont. da 1.ª pág.)

mes que, não conseguindo controlar a «Concelhia», por ter a oposição da maioria dos centristas locais, está apostado em pontuar na «Distrital».

Segundo os nossos informadores, Luís Gomes terá sido eleito delegado ao congresso pela «Distrital», sem que a «Concelhia» fosse ouvida.

Por outro lado, e face ao anunciado abandono de Horácio Marçal da liderança da «Distrital», preparar-se-ia uma lista «ad-hoc», chefiada por Girão Pereira, onde precisamente aparecia Luís Gomes, também sem parecer favorável da «Concelhia».

Ora isto terá sido, segundo as nossas fontes, a gota de água que fez transbordar o copo.

SILVALDE VAI TER PRÉ-PRIMÁRIA

A breve prazo o ensino pré-primário vai ser uma realidade na zona central de Silvalde, quando abrir a escola prevista para a nova sede da Junta (2.ª fase).

As instalações foram já visitadas pelas entidades que superintendem na matéria, tendo sido consideradas como excelentes para o fim em vista.

Entretanto, a Junta está já a receber inscrições de crianças em idade de frequentar aquele grau de ensino, enquanto que uma professora de Aveiro foi já destacada para dar aulas.

A PROPÓSITO DE UM EVENTO

(Cont. da 1.ª pág.)

Preenchido, que estava, o «espaço futebol», pelo Sporting de Espinho, houve que optar pelas chamadas modalidades amadoras. O hóquei em patins foi uma delas.

Levou, no entanto, muitos anos a que fossem oferecidas à Associação Académica de Espinho as condições ideais para a prática desse e doutros desportos. Só aos 35 anos é que ela viu construído o seu actual pavilhão, ao qual foi dado justamente o nome do saudoso arquitecto Jerónimo Reis.

Porém, já antes disso, o clube era um viveiro de campeões, a tal ponto que na década de setenta os mais jovens estiveram três anos invictos. Foi quando despontou para a modalidade o «internacional» Vítor Hugo, hoje em terras de Itália, a quem nessa altura apelidavam de «pequeno Livramento de Espinho».

Mas quantas dificuldades não teve de vencer a Académica para se manter em actividade!

Vai a caminho dos vinte anos que quiseram obrigá-la a ligar-se a Aveiro pelo hóquei em patins. Chegou mesmo a sair um despacho ministerial (em Março de 1975) a exigir a sua inscrição na associação aveirense da modalidade. Por isso, o clube teve de arranjar uma sede em S. Félix da Marinha para assim poder justificar a sua inscrição no Porto!

É lamentável, entretanto, que se continue a exigir a passagem dos «estudantes» para Aveiro, quando se sabe que isso lhes traz prejuízos desportivos e financeiros de monta. Ainda bem que, desta feita, as entidades governamentais entregaram a solução do problema aos organismos desportivos. Só se espera, agora, que estes sejam sensatos e justos a decidir.

Apesar de tantas vicissitudes, a Académica de Espinho atingiu os 50 anos cheia de vigor e em condições de poder seguir em frente na busca de novos triunfos. Prestigiou e dignificou a terra ao longo de meio século. É altura de a cidade lhe agradecer.

Da nossa parte, ficam os «parabéns a você» pelo evento, com votos das maiores prosperidades futuras.

ÁLVARO GRAÇA

Sessão da Câmara

PROFESSORES NÃO QUEREM DAR AULAS DE GINÁSTICA

A Associação Académica de Espinho vai ministrar aulas de ginástica aos alunos do ensino básico, no concelho de Espinho.

Com efeito, na última sessão camarária, realizada na passada sexta-feira, a vereadora responsável pelo pelouro do En-

sino, Elsa Tavares, informou a Câmara de que na sequência da deliberação tomada em reunião de 11 de Dezembro último, contactou com os professores de ginástica que no ano lectivo de 1986/87 ministraram aulas nas escolas do município, no sen-

tido de acertar com os mesmos as bases em que seria celebrado o contrato para a prestação deste serviço no corrente ano lectivo e que os referidos professores a informaram que não estavam interessados na celebração de qualquer contrato com a Câmara.

Perante a recusa dos professores a vereadora Elsa Tavares contactou a Associação Académica de Espinho, no sentido de esta poder assumir a responsabilidade de assegurar a prática de ginástica em todas as escolas do ensino básico do município, desde que a Câmara conceda à referida associação um subsídio de montante equivalente à totalidade dos vencimentos dos referidos professores.

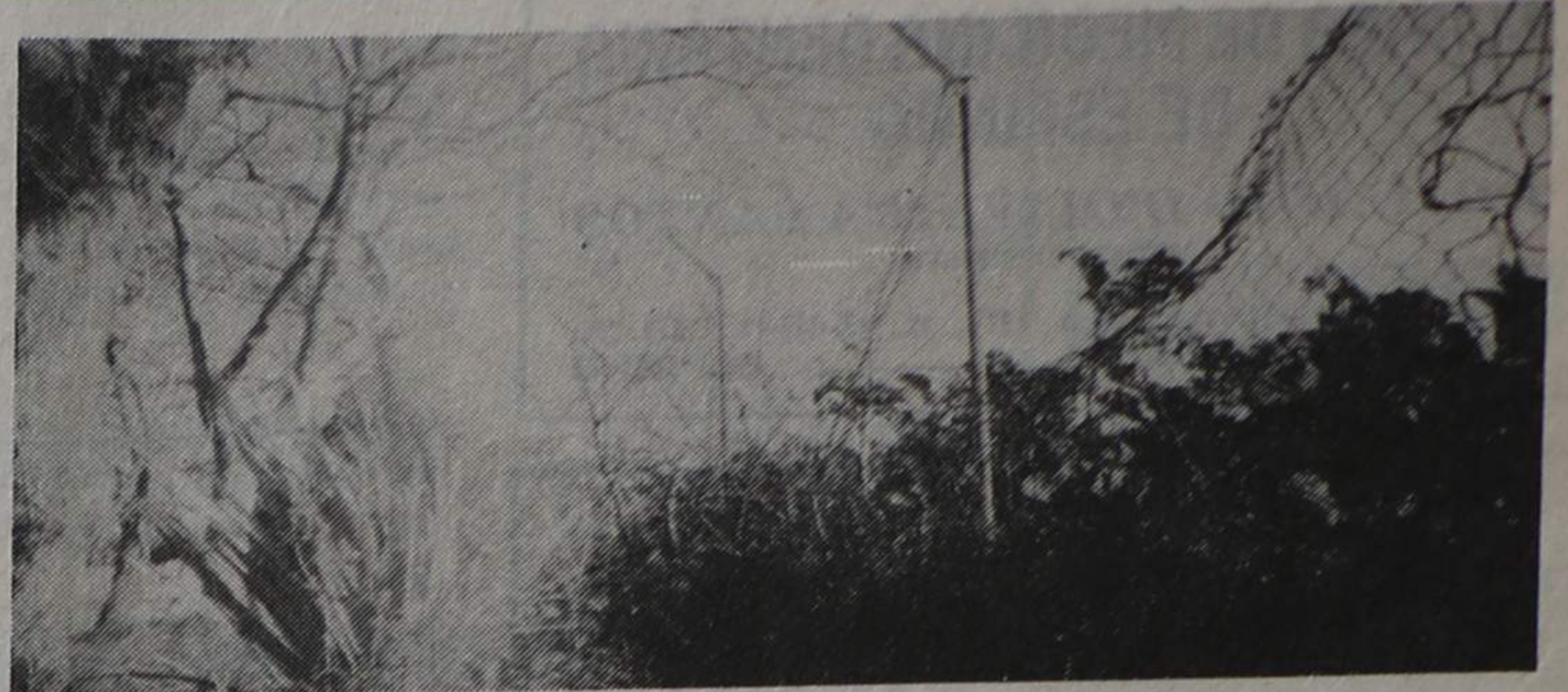
A Câmara deliberou atribuir o referido subsídio, bem como apresentar a minuta do protocolo na próxima reunião da Câmara, para efeitos de aprovação.

A ex-fábrica Pereira Alves & Irmão, adquirida pela edilidade no passado mês de Dezembro, vai muito em breve ser submetida a operações de demolição, deliberou a Câmara na sua sessão privada da passada sexta-feira.

Recordamos que neste local pretende a edilidade construir fogos para alojar os moradores do chamado bairro novo da câmara, zona bastante degradada do bairro piscatório.

Foi ainda deliberado na sessão camarária da passada semana, que a Câmara iria adquirir uma máquina de pintar pavimentos com vista ao cumprimento de um contrato pendente na edilidade.

Finalmente irão arrancar as obras de reparação no campo da Idanha. A obra foi adjudicada por 2 mil 650 contos mais 424 contos de IVA, perfazendo o total de 3 mil e 74 contos.



Vedação espatifada. O Estado não a conserta e a Associação de Pais queria fazê-lo. Só que ainda está por angariar um montante próximo dos 800 contos

Escola Gomes de Almeida

NEM OBRAS DE VULTO ...NEM SEQUER O MURO

Uma vintena de anos após a sua inauguração, a Escola Secundária Dr. Manuel Gomes de Almeida (antiga Escola Industrial e Comercial) ainda não conheceu obras de vulto e o pior é que a degradação se apresenta já preocupante em alguns edifícios do estabelecimento de ensino.

Isso mesmo tem feito sentir a respectiva Associação de Pais, quer através da Federação Regional de Associações de Pais de Aveiro e da Confederação Nacional de Associações de Pais, quer directamente na Direcção-Geral das Construções Escolares.

Um ofício de Fevereiro de 1987 - ofício esse remetido pela Associação de Pais àquela Direcção-Geral - refere nomeadamente o mau estado do pavilhão A-3 (o maior pavilhão de aulas, do lado Poente do perímetro escolar), que pode pôr em perigo a vida dos que frequentam a escola, pois uma das colunas encontra-se rachada.

Entretanto, um deputado por Aveiro levantaria a questão no hemiciclo de S. Bento e o próprio conselho directivo havia feito as diligências que estavam ao seu alcance.

De toda esta movimentação resultou a visita de um inspector do Ministério, que avaliou as obras necessárias em 30 mil contos mas não deu qualquer esperança de elas se executarem. Mais tarde, em vésperas de eleições, outro inspector estava na escola e já prometeu

o que ainda se aguarda: obras de remodelação total.

E enquanto se continua à espera, a Associação de Pais pergunta - fê-lo em ofícios às entidades competentes - se as obras só se farão quando houver acidente, quando a tragédia acontecer...

Outro problema da escola: o da vedação de tal modo deteriorada que é a mesma coisa que não existisse. Daí que a Associação de Pais iniciasse, como demos conta na devida altura, a denominada «campanha do tijolo».

Essa campanha consistiu no envio de mil e oitocentas circulares a outros tantos encarregados de educação, dando-lhes conta da degradação dessa mesma vedação, nomeadamente a Nascente - pondo em risco a segurança da escola e a integridade moral dos alunos.

As circulares referiam ainda diligências (infrutíferas) junto da Direcção-Geral do Equipamento Escolar para resolver mais este problema.

Um muro da vedação poderia ser erguido apenas com mil contos e a Associação de Pais pensou que poderia angariar, ela própria, os fundos necessários. Mas todas essas circulares deram pouco resultado: os pais contribuíram apenas com 30 mil escudos, um camião de godo e outro de tijolo. E das entidades oficiais, apenas a Câmara colaborou com um subsídio de 150 mil escudos.

O que o Município vai fazer

No âmbito das competências que lhe são conferidas pela alínea a) do n.º 2 do artigo 51.º da Lei 100/84, de 29 de Março, a Câmara deliberou:

a) - Executar por administração directa os seguintes projectos, constantes do seu Plano de Actividades para o ano de 1988.

Reparação de Edifícios Escolares
Reparação das Instalações do Balneário
Rede de águas pluviais
Melhoramentos no cemitério de Espinho
Beneficiação dos Recintos da Feira Semanal e Mercados
Melhoramentos em estradas, arruamentos e passeios
Melhoramentos no Parque João de Deus-Salão de Chá
Reparação do Edifício dos Paços do Concelho e outros Edifícios Municipais.

b) - Autorizar, desde já, a realização de despesas inerentes a estes Projectos durante o 1.º trimestre do corrente ano e independentemente de encargos já assumidos anteriormente e encargos com pessoal até ao montante de 1.500 c., 500 c., 100 c., 500 c., 200 c., 3.000 c., 2.000 c. e 500 c. respectivamente.

c) Autoriza ainda a realização das seguintes despesas de funcionamento do Plano de Actividades:

Capítulo Orgânico - Órgão de Autarquia	
Aquisição de bens duradouros	50 c.
Aquisição de bens não duradouros	50 c.
Aquisição de Serviços	500 c.
Capítulo Org. Gerais Administrativos	
Bens duradouros	10 c.
Bens não duradouros	500 c.
Aquisição de serviços	100 c.
Capítulo Org. Planeamento e Obras Municipais	
Bens duradouros	50 c.
Bens não duradouros	500 c.
Aquisição de serviços	500 c.
Capítulo Orgânico Serviços Urbanos	
Bens duradouros	100 c.
Bens não duradouros	1000 c.
Aquisição de serviços	500 c.
Outras despesas correntes	
- Entrega de resíduos sólidos	1200 c.
Capítulo orgânico Serviços Sociais e Culturais	
Bens duradouros	200 c.
Bens não duradouros	1000 c.
Aquisição de serviços	300 c.

Mais deliberou a Câmara, que na realização das despesas autorizadas sejam respeitadas as regras definidas na Lei geral e em especial no Decreto-Lei 390/82 de 19 de Setembro.

«Defesa de Espinho» - 2911 - 21-1-88

Cartório Notarial de Espinho

A cargo da Notária: Lic. MARIA FERNANDA DE VASCONCELOS DE AGUIAR DA FONSECA E CASTRO

Certifico, para efeitos de publicação, que por escritura desta data, lavrada de folhas 126 verso a 127 do livro de notas para escrituras diversas número 102-A, deste Cartório Notarial de Espinho, foi rectificada a escritura do aumento de capital da sociedade por quotas «JOAQUIM FERREIRA DE SA, SUCESSORES, LIMITADA», de 15 de Dezembro do ano findo, lavrada de folhas 84 a 85 verso do mesmo livro de notas, no sentido de que a importância do aumento feita pelos sócios Dr. Fernando Alberto Ferreira Barbosa e Zulmira Ferreira dos Santos, foi de respectivamente 2.400.000\$00 em dinheiro e 1.600.000\$00 por incorporação de reservas livres e não como na mesma escritura se disse.

ESTÁ CONFORME AO ORIGINAL.

Espinho e Cartório Notarial, 8 de Janeiro de 1988

O Ajudante do Cartório,
José dos Santos SII

CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DE ESPINHO

- Financiamento ao sector primário.
- Uma instituição para melhor servir o concelho.
- Taxas de Juro totalmente isentas de Impostos.

DEPÓSITOS À ORDEM:

Até 500.000\$00	4%
Excedente	5%

DEPÓSITOS A PRAZO:

91 dias	8%
183 dias	13%
366 dias	13,5%

RUA 23, N.º 767 ☆ APARTADO 382 ☆ 4500 ESPINHO
C/ TELEF. 724376 ☆ TELEX 26358

Aproveitamos para agradecer a todos quantos já nos preferiram.

A todos, o nosso muito obrigado.

A DIRECÇÃO

CLÍNICA DE MEDICINA DENTÁRIA DE ESPINHO

DR. ILÍDIO D'OLIVEIRA SANTOS
MÉDICO DENTISTA

Rua 16 (esquina Rua 19), n.º 545-1.º Dt.ª
Telef. 722931 — ESPINHO

FONSECA

MODAS — TECIDOS

RUA 19, N.º 275 — Telefone 720413 — ESPINHO

SUPERMERCADO DO LAR DO PICOTO

Agentes exclusivos dos LUSTRES CRISTALUZ e BRONZES SUPER
Distribuidores dos papéis:
VYMURA, PARETA, MAY-FAIR, F.P.D., PARADISE, COLOWALL, ETC.
Das alcatifas:

PÉROLA, LIDER, ROBILON, PENINA, TIPO INDUSTRIAL, etc.
CARPETES, MOBÍLIAS, electrodomésticos, louças, móveis, candeeiros Tosel,
plásticos, adornos, colchões, tapetes e tudo para o seu lar.

Sede: Estr. Nacional 1 — Telef. 7643575 — PICOTO/FEIRA
Filial: Rua 62, n.º 227-231 — Telef. 722986 — ESPINHO

«Defesa de Espinho» — 2911 — 21-1-88

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE ESPINHO

ANÚNCIO

Pelo Tribunal do 2.º Juízo da Comarca de Espinho e nos autos de EXECUÇÃO ORDINÁRIA n.º 422/86 em que é exequente Eurospuma — Sociedade Industrial de Espumas Sintéticas, Lda., com sede em Espinho, move contra a executada SOGROUTEIRO — SOCIEDADE AGRO PECUÁRIA DO OUTEIRO, LDA., que teve a sua sede em Outeiro Grande, Vila do Paço, em Torres Novas, correm éditos de TRINTA DIAS, contados da 2.ª e última publicação deste, notificando aquela executada nos termos do disposto no artigo 838.º do C. Proc. Civil, que por despacho de 87-5-11, foi ordenada a penhora sobre bens da mesma executada tendo recaído sobre o direito ao trespasse e arrendamento do estabelecimento comercial arrendado à executada, sito em Torres Novas, bem como diversos móveis, dos quais foi constituído depositário José António Vieira Alves, residente em Torres Novas.

Espinho, 8 de Janeiro de 1988

O Juiz de Direito,
Joaquim Costa Morais

A Escrivã de Direito,
Conceição Oliveira

NOVO — DIFERENTE

**JARDIM
DE INFÂNCIA
EXTERNATO
OLIVEIRA MARTINS**



Rua 19, n.º 786 (Praceta)
Telef. 721468 — 4500 ESPINHO

- Pré-escrita
- Expressão verbal
- Expressão lógico-matemática
- Expressão plástica
- Educação sensorial
- Psicomotricidade
- Ensino oficializado
- Educação personalizada
- Único meio/Raro no País
- Instalações confortáveis

**O SEU FILHO MERECE ESTA ESCOLA
ESTÃO ABERTAS AS INSCRIÇÕES
PARA O NOVO ANO LECTIVO**

EM DESTAQUE

FEIRA DOS

Iniciada a 7 de Setembro de 1986, a Feira dos Peludos, sita no quarteirão compreendido pelas Ruas 23, 24 e 27, tem tido mais ou menos afluência conforme os dias estejam mais ou menos agradáveis para passear. Na verdade, ao longo dos seus 17 meses de vida — é ainda uma criança —, a Feira dos Peludos tem tido mais visitantes que compradores: uns vêm porque (dizem) sempre se distraem vendo esta ou aquela banca e, afinal, sempre é domingo; outros visitam-na por curiosidade e, quer estes como os primeiros, muitas vezes, acabam comprando alguma coisa. Mas — dizem alguns vendedores — existem também os clientes fixos que procuram a feira com bastante frequência.

Quanto aos vendedores, esses, na sua grande maioria, aqui exercem actividade desde que a feira arrancou. E, se alguns dias deram fruto, outros não apuraram para o que se gasta na viagem. Mas como só se paga uma taxa de 100 escudos por mês e há, sempre, a esperança de melhores dias, acabam por, mês atrás de mês, regressarem para fazer o negócio. Depois, a feira só se faz de 30 em 30 dias; realiza-se no primeiro domingo de cada mês.

Também «Defesa de Espinho», decorrido quase ano e meio sobre o início da Feira dos

Peludos, quis matar a curiosidade e foi fazer-lhe uma visita.

A primeira tenda onde nos detivemos estava adornada com bonecos algos esquisitos que mais parecem ter saído de um desses filmes americanos espaciais. Contudo, não deixam de ser bonitos e despertam uma certa ternura. Quem aqui vende é um jovem casal, que nos visita pela primeira vez, e que se iniciou no negócio ainda há poucos dias.

— De onde são? — quisemos saber.

— De S. João da Madeira — respondeu-nos, prontamente, a senhora.

— E porquê virem vender na Feira dos Peludos, em Espinho? Achar que vale a pena?

— Acho que sim mas... ainda é a primeira vez que cá vimos. Tivemos conhecimento há dias, através de pessoas amigas e resolvemos tentar a nossa sorte.

— Os produtos que vendem...

— São feitos à mão. É artesanato feito por nós.

— E que materiais utilizam para construir estes bonecos? — Coisas simples: corda, sisal, bocadinhos de pele e fitas.

— Têm tido clientes?

— Temos. Estamos a vender para algumas casas...

No sítio do poço dos peludos surgia, a 7 de Setembro de 1986, a feira do mesmo nome. A ideia era concentrar naquele espaço, todos os primeiros domingos de cada mês, o artesão interessado em escoar a produção; o coleccionista que queria trocar selos, moedas e outros; e todo aquele que tivesse em casa algo que lhe estorvasse e eventualmente pudesse fazer jeito aos outros.

A princípio, a feira foi franca, talvez porque se acreditasse que era sol de pouca dura: depois, experimentou-se regulamentá-la e introduzir as ta-

— Referiamo-nos à feira — atalhámos.

— Já têm comprado alguma coisa. Para começar não foi muito mau!

E o nosso diálogo foi interrompido porque duas jovens, muito divertidas, despertaram a nossa atenção ao passar. Também com elas quisemos dar dois dedos de conversa. Uma disse que ainda era a segunda vez que cá vinha e que nunca comprou nada. A outra, de vez em quando dá um saltinho à Feira dos Peludos.

— Para comprar ou só para ver? — interrogámos.

— Depende daquilo que a feira tiver.

E gosta? — insistimos.

— Gosto muito. Mesmo quando não compro, divirto-me imenso. Isto até tem coisas giras... e curiosas.

E, divertidas, continuaram, entre risos e cochichos, saltitando de tenda em tenda.

Quanto a nós, prosseguimos no sentido oposto e, de seguida, detivemo-nos diante de um vendedor de artesanato, mais propriamente, de loiça da zona centro do nosso país. Vende há quatro meses na Feira dos Peludos e não se queixa...

— Que tal é a afluência do cliente?

— De clientes é aquilo que a senhora vê!

A feira estava bastante movimentada mas isso não significa que todos os visitantes sejam compradores. O vendedor deveria referir-se ao facto de termos assistido a um diálogo entre ele e uma cliente que regateava o preço de um pote em faiança.

— Compram bem, ou costumam ser regateiros como esta senhora? — insistimos.

— Não. Permita-me dizer-lhe que esta é a primeira.

— E só vende desta loiça?

— Sim. Só desta loiça.

Nunca lhe pediram outra variedade, barro por exemplo?

— Não, a mim não. Repare que o cliente tem plena consciência do que vê e do que pretende comprar. Sabe o que é faiança, o que é artesanato e o que é antiguidades. A partir daí opta pelo artigo que quer.

— Vai continuar a vender em Espinho?

— É possível que assim. Vamos indo, vamos vendo qual a reacção das pessoas no futuro. Até este momento tem sido boa. Vamos ver!



Coisas que andam ao pontapé lá por casa, ditas velharias, vendem-se com abundância na Feira dos Peludos

xas — e a feira aguentou-se. Hoje, ano e meio volvido, pode-se dizer que a feira está sólida como um rochedo ou, se se quiser, para lavar e durar.

Talvez a filosofia que presidiu à sua criação tenha sido um pouco «profanada», já que adquiriu uma dimensão mais comercial do que se desejaria e, aqui e ali, tem sofrido com as tentações de quem ali quer vender artigos que não são nem velharias, nem artesanato, nem mesmo colecionismo. Mas isso talvez não seja de sobre-relevar. Para sublinhar será sim, o facto de outras bem mais antigas

— como a Feira da Vandoma, no Porto — estarem já menos cotadas que a de Espinho. Para sobre-relevar será, ainda, o apetite que esta iniciativa despertou em municípios circunvizinhos (Matosinhos, Feira e, agora, Ovar), que têm igualmente já as suas feiras similares sem, contudo, obterem o êxito de Espinho.

Feira dos Peludos, ano e meio após o «parto»: fomos lá em reportagem ver como (quase) todos se tentam e compram «umas coisitas»...

PELUDOS ONDE (QUASE) TODOS «SE TENTAM»

— Os seus clientes nunca regatearam preço?

— Alguns. E hoje tivemos cá quatro chineses (ou japoneses) que foi pior que sel lá o quê. Vieram cá comprar para revenda, imagine!

— Falavam bem português?

— Um falava. Sabe, eram

— Para si esta é uma feira como outra qualquer ou existem diferenças?

— Bem eu nunca fui a outra...

— Mas vende na feira semanal. Acha que é igual?

O sector do artesanato é rico e variado, felizmente. Artigos em madeira crua ocupam outra tenda e, mais ao lado, são feitos de verga ou palhinha. Mas, ainda mais pertinho de nós está um homem com tapetes e mantas. Acaba de vender um dos seus artigos.

— Tem sido assim todo o dia?

— Agora está a melhorar mas, durante a manhã, esteve um bocado parado.

— Vende aqui há muito tempo?

— Sim. Há mais de um ano; desde o início.

— E noutras feiras?

— Faço esta e mais duas.

— E encontrou já alguma diferença entre elas?

— Esta é melhor, talvez por ser fim-de-semana; é ao domingo e as pessoas aproveitam para virem até cá.

— Pretende continuar a fazer a feira?

— Sim. Pelo menos ainda não me passou pela cabeça a ideia de desistir.

— De maneira nenhuma. Esta tem coisas diferentes. Sempre tem coisas usadas: umas velhas outras novas, até tem coisas partidas!

O PORQUÊ DO NOME

A Feira dos Peludos é assim chamada por se realizar no local onde existiu e continua a existir, mas tapado, um poço com o mesmo nome.

Quanto aos peludos, são os empregados da CP que trabalham no assentamento e conservação da via-férrea. Tinham o nome de peludos porque, há algumas décadas a esta parte, usaram peneiras e coletes confeccionados com pele de carneiro.

dois casais e um dos homens é que fazia o negócio e depois traduzia. Olhe, regatearam, regatearam! Foi uma coisa louca; uma confusão!

— Têm experiência de outros mercados ou feiras?

— Não. Sabemos que há uma feira idêntica na Vila da Feira, chamam-lhe na «Feira do Velho», mas é muito mais pequenina que esta. Contudo, está mais acomodada, na medida em que é tapada. Aqui não; ou temos de trazer a tenda ou o tolde. Só há uma parte beneficiada que é a sector da numismática; está de baixo de telha.

Mais uma vez interrompemos a nossa conversa porque passava perto a senhora que, ainda há pouco, regateava o preço dos potes. Curiosos, quisemos saber se é cliente habitual da feira.

— Não, é a primeira vez. Vendo é malhas na feira de Espinho.

— E era por isso que regateava tanto?

— Pois é. Sabe, se a gente tira alguma coisinha, agrada. E se agrada, o cliente pode voltar. Senão vai-se embora a falar baixinho e nunca mais cá aparece.

No sector ao lado uma senhora acabava de comprar um disco.

De facto, a dos peludos não só é mercado de artesanato, colecionismo e antiguidades. Também se vende velharias: discos, livros, bibelots e muitas outras coisas que já andavam «ao pontapé» lá por casa.

Mas, voltemos à senhora do disco.

— Costuma vir à Feira dos Peludos?

— Costumo. Já comprei dois LPs.

— Acha que vale a pena vir aqui?

— Sim. Tem coisas boas.

— Sim? Para além dos discos?

— Ai já tenho comprado outras coisas também.

— Pensa voltar na próxima?

— Volto. Claro que volto. Tenho gostado imenso.

Também nós voltámos mas, ao sector do artesanato: fomos cavaquear um pouco com um casal que desde o início vende na Feira dos Peludos, rendas e bordados feitos à mão.

— O que acham da feira, hoje?

— Está muito concorrida; o negócio tem sido melhor mas não é uma coisa por aí além.

— Os artigos que vocês vendem são...

— Artesanato!

— Isto é algodão?

— Sim. É algodão trabalhado; chamam-lhe pilé. Mas também temos artigos em linho, feito em tear próprio.

— Feito por vocês?

— Não. Já tenho tido coisas feitas por mim (informa a senhora referindo-se a naperons de croché) mas este não é. Compramos a criaturas que fazem e trazem para vender.

— E os clientes são assíduos?

— Temos alguns clientes que são; vêm cá de feira para feira. Outros são só de passagem; são de fora e quando nos visitam, por vezes compram qualquer coisa.



Em dias de céu limpo os visitantes são muitos, os compradores é que não o são sempre

OS 50 ESCUDOS DA QUESTÃO

Ambos percebiam da poda. Um vendia na feira dos peludos a outra na semanal.

Foi precisamente na feira dos peludos que se encontraram. Só que desta vez ela estava do lado de cá: era cliente e... exigente.

Mas, passemos ao diálogo:

— Não, não levo.

— Já disse à senhora... não queira o meu prejuízo.

— Bem, mas vai-me tirar 50 escudos porque já sabe que vai tirar 25 escudos aqui e 25 ali. — Maralhava a cliente apontando para dois potes de falança, mais pequenos.

— Quer que eu lhe mostre as facturas?

— Não quero nada. Eu também sou de negócios, senhor!

— Então compre, senhora! É por isso...

— Eu tenho muitas clientes em S. João da Madeira e ponho-as à vontade e elas dizem-me, muitas vezes «não haver dúvida nenhuma que eu tinha possibilidade de vender muito». Bom, tire-lhe 25 escudos atendendo a quem...

— Faça lá 750 senhor, poça! Olhe que pode ser que ainda vá uma coisa grande, senão não compro nada.

— Olhe, a coisa grande já lhe tiro aqui. Já vai bem para o seu almoço ou jantar. Vamos, leve lá isso!

— Olhe que se eu pagar 750 escudos pode ser que ainda volte aqui...

— Minha senhora, estou-lhe a ser muito amável. Depois, futuramente, a senhora pedir-me-á para arranjar mais peças com preços iguais aos que agora lhe faço.

— Repare que eu até estava a dormir e vim aqui de repente...

— Ó minha senhora! Só uma casa comercial em Aveiro, sabe quantas encomendas destas me fez? Doze! E já não tenho...

SIMON, S. A.

COMPRA E VENDA DE PROPRIEDADES

RUA 28, N.º 574 — TELEF. 725454 — 4500 ESPINHO

LAVANDARIA LAVAR



RIBEIRO, VALENTE & CA., LDA.
Rua 12, n.º 640 — ESPINHO

Telefone, 723704

A MAIS AVANÇADA TÉCNICA NA LIMPEZA E TRATAMENTO DO SEU VESTUÁRIO

Limpeza a seco — Lavagem e secagem de roupa branca, rendas e bordados
SERVIÇO RÁPIDO

FÁBRICA DE ESTORES DE ESPINHO

COLOCAÇÃO DE TOLDOS EM ESTABELECIMENTOS

CARLOS MARICATO

EXECUTAM-SE REPARAÇÕES EM ESTORES E PERSIANAS DE TODOS OS TIPOS

COLOCAÇÃO DE ESTORES DE PLÁSTICO, ALUMÍNIO, LAMINADOS E VERTICAIS

— REPRESENTANTES DE ESTORES VITÓRIA E ARSOL —
Estrada do Golf, 1921-2.º D.º * 4500 ESPINHO

TELEFONE 724786 (a partir das 9 da noite até às 9 da manhã)

CARTÓRIO NOTARIAL DE ESPINHO

AUMENTO DE CAPITAL E ALTERAÇÃO TOTAL DO PACTO

No dia trinta e um de Dezembro de mil novecentos e oitenta e sete, neste Cartório Notarial de Espinho, a cargo da Notária Maria Fernanda de Vasconcelos de Aguiar da Fonseca e Castro, perante mim, José dos Santos Sil, primeiro ajudante do cartório, no pleno exercício de funções notariais por se encontrar doente a notária, compareceram como outorgantes DR. MANUEL SOARES DE OLIVEIRA VIOLAS, casado, natural da freguesia de Silvalde, deste concelho, residente nesta cidade de Espinho, na Rua Vinte e Seis, 563, segundo andar, direito, e RITA CELESTE SOARES VIOLAS E SA, casada, natural da mesma freguesia de Silvalde, residente também nesta cidade, na Rua Doze, 654, que outorgam em nome e representação e na qualidade de administradores da sociedade «CORFI — ORGANIZAÇÕES INDUSTRIAIS TÊXTEIS MANUEL DE OLIVEIRA VIOLAS, S.A.», com sede no lugar de Santa Cruz, freguesia de Silvalde, deste concelho, com poderes para este acto, o que é do meu conhecimento pessoal.

Verifiquei a sua identidade por serem do meu conhecimento pessoal.

Ambos os outorgantes, na qualidade em que intervêm, declararam:

Que aquela sociedade foi constituída por escritura pública de trinta e um de Janeiro de mil novecentos e sessenta e quatro, lavrada a folhas vinte e duas, verso e seguintes, do respectivo livro de notas número setecentos e noventa-B, do primeiro cartório da Secretaria Notarial da Feira, sofrendo os respectivos estatutos alterações sucessivas, por escrituras de um de Março de mil novecentos e sessenta e oito, a folhas sessenta e nove a setenta, verso, do livro número dezasseis-C, e de vinte e oito de Junho de mil novecentos e setenta e nove, a folhas cento e quarenta e nove, verso, do livro número cinquenta e nove-B, ambas deste cartório.

Que a sociedade que aqui representam tem o capital social de quarenta e cinco milhões de escudos, representado por quarenta e cinco mil acções com o valor nominal de mil escudos cada, e está matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Espinho sob o

número duzentos e vinte e um, a folhas cento e onze, verso, do livro C-um.

Que, por deliberação da Assembleia Geral, realizada no passado dia vinte de Outubro deste ano, na sede social respectiva, e com os votos de todos os accionistas presentes, que representavam a totalidade do capital social, foi resolvido aumentar o capital social de quarenta e cinco milhões de escudos para seiscentos milhões de escudos, sendo tal aumento efectuado por incorporação de reservas, nos termos seguintes:

a) reservas de reavaliação do imobilizado, trezentos e trinta e um milhões trezentos e setenta e um mil oitocentos e oitenta e sete escudos;

b) reservas livres, duzentos e vinte e três milhões seiscentos e vinte e oito mil cento e treze escudos.

Tudo isto perfaz o montante global de quinhentos e cinquenta e cinco milhões de escudos, sendo certo que tais valores e reservas existem e constam expressamente do balanço analítico e contas reportadas a trinta de Junho deste ano, e que foram aprovadas, também por unanimidade, na mesma Assembleia Geral de vinte de Outubro deste ano, e que, desde a referida data de trinta de Junho deste ano, não se conhece que tenham ocorrido diminuições patrimoniais que obstem ao presente aumento de capital.

Foi ainda aí deliberado que tal aumento de capital seja titulado pela emissão de novas acções, aproveitando-se o momento para proceder à substituição integral dos títulos até aqui existentes.

Também, na mesma Assembleia Geral, e também com os votos de todos os accionistas presentes, representativos de todo o capital social, foi deliberado alterar integralmente os estatutos da sociedade, procedendo à sua total remodelação, passando os mesmos a ter redacção constante do documento separado, organizado nos termos do artigo setenta e oito do Código do Notariado, e que vai rubricado e assinado pelos aqui outorgantes e por mim, dito ajudante, meu conhecido e que os mesmos outorgantes declararam também conhecer, o

qual passa a fazer parte integrante da presente escritura, e que arquivou.

Finalmente, declararam ambos os outorgantes que intervêm nesta escritura na invocada qualidade de administradores da sociedade «Corfi — Organizações Industriais Têxteis Manuel de Oliveira Violas, S.A.», e no cumprimento de uma obrigação legal que lhes vem imposta pelo artigo oitenta e cinco, número quatro, do Código das Sociedades Comerciais.

Arquivo mais:

a) uma fotocópia da acta da dita Assembleia Geral comprovativa de que a deliberação em causa foi legalmente tomada;

b) duas fotocópias dos balanços sintético e analítico reportados a trinta de Junho deste ano; e

c) uma declaração datada de hoje subscrita pelo Conselho Fiscal da sociedade, nos termos do artigo noventa e três do Código das Sociedades Comerciais.

Este acto está isento do pagamento de Imposto de Mais-Valias, nos termos do Decreto-Lei número cento e sessenta e quatro/oitenta e seis, de dezasseis de Abril.

Adverti os outorgantes da obrigatoriedade do registo deste acto no prazo de noventa dias.

Foram-me exibidos:

a) o Certificado de Admissibilidade de Firma ou Denominação (Modificação ou transmissão de firma) passado pelo Registo Nacional de Pessoas Colectivas em 29 deste mês; e

b) o Cartão de Identificação de Pessoa Colectiva com o número 500076723 válido até 21 de Maio de 1988.

Esta escritura foi lida e explicado no seu conteúdo aos outorgantes, em voz alta e na presença simultânea de ambos.

O Ajudante do Cartório,
José dos Santos Sil

Documento elaborado nos termos do artigo setenta e oito, número dois, do Código do Notariado

CORFI — ORGANIZAÇÕES INDUSTRIAIS TÊXTEIS MANUEL DE OLIVEIRA VIOLAS, SOCIEDADE ANÓNIMA

CONTRATO SOCIAL

CAPÍTULO PRIMEIRO

Denominação, Sede, Duração e Objecto

Artigo Primeiro

UM — A sociedade adopta a denominação «Corfi — Organizações Industriais Têxteis Manuel de Oliveira Violas, Sociedade Anónima», e tem a sua sede na Rua de Santa Cruz, freguesia de Silvalde, concelho de Espinho.

DOIS — Dentro do mesmo concelho ou em concelho limítrofe, pode o Conselho de Administração transferir a sua sede social para outro local, como pode livremente criar, instalar e extinguir, em território português ou estrangeiro, agências, filiais, sucursais, delegações ou qualquer outra espécie de representação.

Artigo Segundo

A sociedade teve o seu início em um de Janeiro de mil novecentos e sessenta e quatro, e durará por tempo indeterminado.

Artigo Terceiro

UM — A sociedade tem por objecto fabricar e comercializar produtos de cordoaria, redes e embalagens e outros com estes relacionados, assim como equipamentos e ferramentas destinados a estas actividades.

DOIS — Poderá ainda a sociedade, por mera deliberação do Conselho de Administração, adquirir, manter e alienar participações noutras sociedades, qualquer que seja o seu objecto, e ainda que sejam de responsabilidade ilimitada, bem como promover, conjuntamente com outras entidades, a criação de consórcios ou agrupamentos complementares de empresa.

CAPÍTULO SEGUNDO

Capital, Acções e Obrigações

Artigo Quarto

UM — O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de seiscentos milhões de escudos, e acha-se representado por seiscentas mil acções com o valor nominal de mil escudos cada.

DOIS — Haverá títulos de uma, cinco, dez, vinte, cinquenta, cem, quinhentas, mil e cinco mil acções, sendo lícito aos accionistas solicitar à sociedade o seu agrupamento ou desdobramento em número menor ou maior, consoante os casos, e com despesas de sua conta.

TRÊS — O Conselho de Administração fica desde já autorizado, nos termos consentidos por lei, a elevar o capital social, por uma ou mais vezes, até três mil milhões de escudos, nos termos e condições que entender convenientes, mediante prévio parecer do Conselho Fiscal.

Artigo Quinto

As acções serão nominativas ou ao portador, e reciprocamente convertíveis a pedido, e por conta dos accionistas.

Artigo Sexto

A sociedade pode, nos termos da lei, emitir obrigações, convertíveis ou não em acções, conforme deliberação da Assembleia Geral.

Artigo Sétimo

A sociedade poderá, nas condições e limites da lei, adquirir acções ou obrigações próprias, e realizar sobre elas as operações que entender.

CAPÍTULO TERCEIRO

Dos Órgãos Sociais

Artigo Oitavo

UM — São órgãos sociais o Conselho de Administração, o Conselho Fiscal e a Assembleia Geral.

DOIS — A duração do mandato dos órgãos sociais será de quatro anos, sendo sempre permitida a sua reeleição, e manter-se-ão em funções até à sua substituição.

TRÊS — Os titulares dos órgãos sociais serão ou não remunerados, conforme for deliberado em Assembleia Geral.

Artigo Nono

UM — A Assembleia Geral será dirigida e orientada por uma Mesa, composta de um Presidente e dois Secretários, eleitos em Assembleia Geral, e que podem não ser accionistas.

DOIS — A Assembleia Geral será convocada por meio de anúncios publicados nos termos da lei, com antecedência não inferior a trinta dias, relativamente à data da reunião.

TRÊS — Na falta ou impedimento do Presidente, será este substituído pelo Secretário que detiver maior número de acções ou, não sendo nenhum deles accionista, pelo que for mais velho. Na falta ou impedimento de qualquer dos Secretários, o Presidente da Mesa providenciará pela sua substituição.

Artigo Décimo

UM — A Assembleia Geral é constituída pelos accionistas com direito de voto, correspondendo um voto a cada cem acções.

DOIS — Os accionistas sem direito de voto e os obrigacionistas não podem estar presentes na Assembleia Geral.

TRÊS — A qualidade de accionista, bem como o número de títulos de cada um, para efeitos de participação em Assembleia Geral, será comprovada do modo seguinte:

a) para as acções nominativas ou ao portador registadas, atender-se-á ao que constar do livro de registos e averbamentos da sociedade, até ao décimo dia anterior ao da realização da assembleia;

b) para as acções ao portador não registadas, serão consideradas as que forem depositadas na sociedade até dez dias antes da realização da assembleia, ou que se acharem depositadas em instituição bancária, com comunicação à sociedade feita dentro do mesmo prazo.

QUATRO — O direito de agrupamento previsto no artigo trezentos e setenta e nove, número cinco, do Código das Sociedades Comerciais, deverá ser exercido por forma a que, até dez dias antes da realização da assembleia, seja dada a conhecer ao Presidente da Mesa, por carta com assinaturas notarialmente reconhecidas, a identidade do accionista que a todos represente.

CINCO — A representação de accionistas com direito de voto far-se-á do seguinte modo:

a) no caso de pessoas singulares, em favor de qualquer das pessoas designadas no artigo trezentos e oitenta, número um, do Código das Sociedades Comerciais, por carta dirigida ao Presidente da Mesa, e entregue até dois dias antes da data da assembleia;

b) no caso de pessoas colectivas, por qualquer dos seus administradores ou gerentes, ou qualquer accionista, indicados por carta dirigida ao Presidente da Mesa, com os requisitos e dentro do prazo previstos no número quatro deste artigo.

Artigo Décimo Primeiro

UM — A Assembleia Geral só poderá funcionar, em primeira convocação, se estiverem presentes accionistas que representem, no mínimo, cinquenta e um por cento do capital social.

DOIS — Quando o contrário não resulte da lei, as deliberações sociais são tomadas por simples maioria dos votos emitidos.

TRÊS — Têm de ser obrigatoriamente tomadas, pela maioria de dois terços dos votos emitidos, as deliberações respeitantes a alteração do contrato social, fusão, cisão, transformação ou dissolução da sociedade.

Artigo Décimo Segundo

UM — O Conselho de Administração é composto por um Presidente, e por dois, quatro ou seis vogais, devendo a Assembleia Geral que os eleger, designar o Presidente e dispensar ou fixar a caução a prestar.

DOIS — Ao Presidente do Conselho de Administração cabe voto de qualidade nas respectivas deliberações.

Artigo Décimo Terceiro

UM — Ao Conselho de Administração compete administrar livremente a vida da sociedade e os seus negócios, dar execução a todas as deliberações da Assembleia Geral, e representar a sociedade em juízo ou fora dele.

DOIS — O Conselho de Administração poderá delegar em um ou mais administradores a gestão corrente dos negócios sociais, dentro dos limites fixados na delegação, e reunirá, pelo menos uma vez por mês, para traçar as linhas gerais de orientação dos negócios sociais.

TRÊS — Cabe ainda ao Conselho de Administração competência para se comprometer em árbitros, e para confessar, desistir ou transigir em qualquer processo judicial ou arbitral.

Artigo Décimo Quarto

UM — A sociedade obriga-se:

a) pela assinatura do Presidente do Conselho de Administração;

b) pela assinatura conjunta de dois outros administradores.

DOIS — Pode a sociedade nomear um ou mais procuradores os quais, no âmbito do mandato, vincularão a sociedade sozinhos ou conjuntamente com administrador ou outro procurador, nos termos do respectivo instrumento notarial.

TRÊS — A representação da sociedade em juízo e a sua vinculação em termos de confissão, desistência ou transacção outorgadas em processos judiciais em que a sociedade seja parte, será validamente assegurada por um só administrador, ou por um só procurador com poderes bastantes.

Artigo Décimo Quinto

Faltando temporária ou definitivamente qualquer administrador, caberá ao Conselho de Administração preencher a sua falta, submetendo a sua escolha a ratificação da primeira reunião da Assembleia Geral.

Artigo Décimo Sexto

UM — O Conselho Fiscal é composto de três membros efectivos e um suplente, sendo um o Presidente.

DOIS — Um dos membros efectivos e o membro suplente serão obrigatoriamente revisores oficiais de contas, enquanto a lei o impuser.

TRÊS — Na falta temporária ou definitiva de qualquer dos membros do Conselho Fiscal, e não havendo já suplente, o Presidente da Mesa da Assembleia Geral, a solicitação da Administração indicará quem o substitua.

CAPÍTULO QUARTO

Do Balanço e Aplicação de Resultados

Artigo Décimo Sétimo

Relativamente a cada ano social, o Conselho de Administração elaborará o balanço, a demonstração de resultados e os anexos ao balanço que forem impostos por lei, os quais, conjuntamente com um relatório sobre a actividade social e a proposta de aplicação de resultados, serão submetidos ao Conselho Fiscal e à Assembleia Geral.

Artigo Décimo Oitavo

Os lucros que forem apurados em cada exercício, ressalvados os que se destinarem ao fundo de

(Continua na página 10)

FEIRA DOS PELUDOS



porque sou colecionista. Ocasionalmente, quando não chove nem faz vento, venho aqui. Faço a feira de Matosinhos e, esporadicamente, exponho num Hotel.

— E as suas moedas são todas portuguesas?

— São. As que aqui tenho e as da minha colecção particular.

— Tem notado procura por parte dos clientes de Espinho?

— Já cá venho há cerca de um ano e, de todas as feiras que faço, esta é a melhor. Os compradores já são certos.

Numa banca ao lado uma senhora escolhia entre o artigo. Mais uma vez «Defesa de Espinho» quis saber se era cliente habitual:

— A senhora vem cá todos os meses?

— Não, a esta feira não. É a primeira vez.

— E veio hoje porquê?

— Vim dar uma voltita a Espinho e resolvi dar aqui um saltito para ver como é.

— Mas vai comprar? Vejo que está a escolher...

— Vamos ver se o artigo agrada.

E deixámos a senhora entregue às suas dúvidas.

Fomos procurar novo «freguês» para cavaquear e... por esta não esperávamos: peças de automóveis! Um homem a vender peças de automóveis. Com este temos que conversar um pouco.

— Os seus artigos são ligeiramente (?) diferentes dos restantes vendedores. Isto não são peças de automóveis?

— Acessórios para automóveis. Mais para carros usados.

— E como é que consegue este material?

— Com conhecimentos dentro das casas de acessórios e trocas que às vezes faço com pessoas que têm colecções. Mas a maioria vem das casas de acessórios.

— E as pessoas que compram é para colecções ou para aplicar?

— Para aplicar e outras para colecções mas, mais para aplicar.

— Tem tido muitos clientes?

— Ora bem, havendo peças

que despertem interesse os clientes aparecem. Com o artigo que actualmente tenho está mau! Até tenho peças recentes mas, julgam que isto é roubado e querem as coisas de graça.

— Acha que realmente pensam assim?

— Evidentemente. Como tenho, embora pouco, artigos mais baratos que nas casas... Mas ainda querem de graça! Ora não pode ser; estamos aqui é para ganhar algum!

— Este farolím aqui, por exemplo...

— Esse é de uma «Ford Transit».

— Qual é o preço?

— Ora, nas casas a tabela é de mil e 55 escudos mais o IVA e eu, por exemplo, posso fazer 850 escudos.

— Nunca teve problemas com clientes?

— Não. Estou aqui desde que isto começou e nunca tive problemas de ordem alguma. Também vendo na «Vandoma» há dez anos (mais ou menos) e também lá sempre me dei bem com os clientes.

— E alguma vez encontrou diferenças entre esta feira e a Vandoma?

— Aqui é um pouco melhor agora, porque estou mesmo na Vandoma. Se fosse nas Fontainhas a coisa era diferente. Lá a venda é livre.

Já dissemos que a Feira dos Peludos estava muito concorrida: velhos e novos, não importa, uns passeando outros a escolher o artigo. O tempo ameaçava chuva mas isso não impediu o passeio. Mais duas jovens passam junto de nós. Mais uma vez aproveitamos para conversar um pouco. São de Mozelos. Uma tem 23 anos, a outra 17.

Confessaram-nos que não gostavam muito de vir a Espinho ao domingo porque a confusão é muita. Se vieram naquele domingo foi por saberem que havia feira. A mais velha acrescentou, ainda, que tinha por hábito vir a todas mas que ultimamente não a visitava e já tinha saudades. Quase sempre vem para passear mas, algumas das vezes, sempre compra moedas ou outra coisa que agrada. Aliás, coisa curiosa, esta jovem já vendeu na Feira dos Peludos, embora por pouco tempo. Ela explica porquê:

«Aqui não dá para vender

roupas de seda usadas e colzas do género. Só no Porto. Ali não temos que pagar e é mais fácil: as pessoas que têm pouco dinheiro não se importam de comprar roupas usadas.

Aqui já é mais difícil; não temos hipótese de vender essas coisas. Enquanto que lá há de tudo.»



O sector de artesanato é rico e variado e os artigos em verga ou palhinha são exemplo disso. Desde cestos e cestinhos, às cadeiras, abanadores e até mesmo a peneira da farinha... (fotos de Manuel Granja)

— E para comprar, acha que vale a pena cá vir?

— Conforme. Por vezes encontram-se coisas antigas interessantes. Há tempos não se via nada disto. Também não havia esta feira: agora põem estas coisas à venda?

— Então aprova a ideia?

— Sim, acho que sim. Tem coisas interessantes, giras até. Foi uma boa ideia!

Concordamos com esta jovem quando diz que no sector de antiguidades existem coisas interessantes. Contudo, nem todos pensam assim. Na verdade, a única banca onde alguém demonstrava descontentamento pelo negócio era, precisamente, de antiguidades. Ali, duas senhoras, vendedoras e entendidas neste tipo de coisas, mostravam-se indignadas com a falta de compreensão e educação de determinadas pessoas. Isto porque muitos clientes que a abordaram diziam que «a prata não é prata, é bronze. Porque o bronze é branco não é

amarelo!» — lamentava a senhora, toda arreliada. E prosseguindo transmitiu o que uma outra cliente lhe viera dizer, que «a prata estava no jornal a 30 escudos o grama. Portanto, aquelas peças que vendia tinham que ser, também, a 30 escudos o grama»... A senhora explicou: «primeiro a prata não está a trinta escudos, está a

o que é dos séculos XVI, XVII, XVIII e XIX.

— Aqui em Espinho tem encontrado clientes que...

— Foi hoje, só hoje!

— E que tipo de antiguidades vende?

— Companhia das Índias, Chinas Azuis e Cantões dos séculos XVII, XVIII e XIX, e pratos de todas as marcas e

Mas se esta cliente comprou alguma coisa, não foi certamente na banca onde nos encontrávamos pois apressou-se a passar para uma outra. Por nossa parte retomámos a conversa com a vendedora de antiguidades que tinha um caso de calote para nos contar:

«Um senhor daqui de Espinho levou-me 255 contos de mercadoria: passou-me um cheque de 55 contos e ficou-me a dever o resto. O cheque teve cobertura e os 200 contos nunca mais me pagou. Ainda por cima ameaça-me de morte se eu insistir em querer receber o dinheiro que me deve. Já fui à esquadra, aqui de Espinho, e disseram-me que o assunto não era da competência deles, que o tinha de resolver no tribunal. Aliás, é o que eu estou a fazer!

«Entretanto já fui falar com os pais desse vigarista: pedi à mãe que falasse com o filho para me devolver a mercadoria que eu esquecia o caso e restituía o cheque dos 55 contos. Mas nada. Continuam-me a ameaçar de morte. Já lá vão cinco meses e ainda não me pagaram.»

— E o senhor não diz porque é que não quer pagar?

— Ele não paga porque é um caloteiro; um vigarista que já esteve preso algumas vezes: passa cheques sem cobertura e etc. e tal.

Surpresos ficámos com esta história. Na verdade, não esperávamos que alguém fosse «ferrar o cão» na Feira dos Peludos.

Bom, também não estávamos à espera de encontrar peças de acessórios para automóveis. De facto esta feira está-se a revelar bastante diversificada. De mercado de velharias, colecionismo, artesanato, já vende quinilharias várias: desde roupas velhas, artigos usados, alfaías e electrodomésticos que não funcionam; objectos partidos, livros que nunca viram o carinho do seu dono e discos do tempo da «Maria Cachucha». Enfim, só vendo! Como disse uma jovem que abordámos, quando não é para comprar, «até dá para a gente se divertir imenso».

□ FÁTIMA COSTA

CLÍNICA DENTÁRIA DR. CARLOS RAMOS PEREIRA

Av. 8, n.º 784-1.º
ESPINHO • TELEF. 723472
Rua Elias Garcia, 55-1.º
OVAR • TELEF. 52401

LUSOTUFO

TAPETES - CARPETES - ALCATIFAS

Telefone 72005 — CORTEGAÇA

CASIMIRO DE ANDRADE

MÉDICO DENTISTA

Consultório: RUA 22 (junto à Câmara)
TELEF. 724909

O FORNO DE ESPINHO GOMES & PEREIRA, LDA.

Rua 19, n.º 1.278 — ESPINHO — Telef. 725338
Especialidades em:
PÃO D'ÁGUA, PÃO CENTEIO, PÃO HOLANDÊS



CLÍNICA FISIÁTRICA S. PEDRO

MEDICINA FÍSICA E REABILITAÇÃO
Rua 8, N.º 681 — Telef. 724714 — 4500 ESPINHO

Acordo com as entidades

- ADSE
- ACASA
- ADMG
- EDP
- SAMS
- SSMJ

Manuela Praça
MÉDICA ESPECIALISTA

Liana Pereira
FISIOTERAPEUTA

FERNANDO RODRIGUES LIMA

Distribuidor de papéis COLOWALL, com novas colecções para 1988 e 1989, acabadas de sair. Vimura, Parêta, Parati, etc..

— DESCONTOS ESPECIAIS A EMPREITEIROS —

Trav. da Rua 5 (traseiras da garagem Sousa) • Telef. 721739
ESPINHO

«DE»

VENDE-SE
NO CAFÉ
PARQUE (AV. 24)

DR. FARIA FERNANDES
MÉDICO DE CRIANÇAS

CONSULTAS: 2.^{AS}, 4.^{AS}, 6.^{AS} (de tarde)

Rua 41, n.º 408-3.º-D - Espinho
Telefone 720840

«DEFESA DE ESPINHO» - N.º 2911 - 21-1-88

AUMENTO DE CAPITAL E ALTERAÇÃO DE PACTO

No dia trinta de Dezembro de mil novecentos e oitenta e sete, neste Cartório Notarial de Espinho, a cargo na Notária MARIA FERNANDA DE VASCONCELOS DE AGUIAR DA FONSECA E CASTRO, perante mim, JOSÉ DOS SANTOS SIL, Primeiro Ajudante do Cartório, em pleno exercício de funções notariais, por se encontrar doente a Notária, compareceram como outorgantes:

Primeiro - DAMIÃO TEIXEIRA DA FONSECA, casado com Leopoldina da Silva Marques, na comunhão de adquiridos, natural da freguesia de Valbom, concelho de Gondomar, residente nesta cidade de Espinho, na Rua 23, n.º 744.

Segundo - ANTÓNIO TEIXEIRA DA FONSECA, casado com Maria José dos Santos Lopes, na comunhão de adquiridos, natural da freguesia de Arcozelo, concelho de Vila Nova de Gaia, onde reside, na Rua do Corvo, 690-2.º direito.

Terceiro - ADELINO DA SILVA OLIVEIRA, casado com Silvina de Sá Vieira, na comunhão geral de bens, natural da freguesia de Esmoriz, concelho de Ovar, onde reside, no Lugar de Castanheiros.

Verifiquei a sua identidade por serem do meu conhecimento pessoal.

E declararam que, por escritura e doze de Outubro de mil novecentos e oitenta e um, a folhas quarenta e duas, do livro deste Cartório Vinte e seis-E, constituíram entre si a sociedade por quotas sob a firma «SILVA & FONSECAS, LIMITADA», com sede nesta cidade de Espinho, na Rua Vinte, número oitocentos e setenta e nove, titular do cartão de pessoa colectiva 501226338, válido até 12/11/1988, como vi pelo cartão exibido, matriculada na Conservatória do Registo Comercial deste concelho, sob o número trezentos e vinte e sete, a folhas dezasseis, verso, do livro C-um, com um capital social de setecentos e cinquenta mil escudos, correspondente a três quotas iguais de duzentos e cinquenta mil escudos cada, pertencentes uma a cada um dos sócios.

Que, pela presente escritura, elevam o capital para quinze milhões de escudos, sendo a

importância do aumento de catorze milhões dezentos e cinquenta mil escudos em dinheiro, que já deu entrada na caixa social, fornecido pelos três sócios em partes iguais, elevando-se pois a quota de cada um deles para cinco milhões de escudos.

Verifiquei a qualidade e a suficiência de poderes dos outorgantes por tudo ser do meu conhecimento pessoal.

Mais declararam que ainda pela presente escritura dão nova redacção aos artigos segundo e terceiro e adicionam ao pacto um novo artigo que passará a ser o décimo segundo, assim:

Segundo - O objecto da sociedade é o comércio por grosso e a retalho, incluindo importação de máquinas, seus componentes e acessórios para a indústria.

Terceiro - O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de quinze milhões de escudos e corresponde à soma de três quotas de cinco milhões de escudos cada, pertencentes uma a cada um deles, outorgantes.

Décimo segundo - A aplicação dos lucros líquidos apurados no balanço anual, depois de deduzida a verba que, por lei, tenha de destinar-se à constituição ou reforço da reserva legal, será votada pela Assembleia Geral, não se encontrando esta vinculada à norma supletiva da distribuição obrigatória.

Mais declararam, como gerentes que são da mencionada sociedade, que não é exigida quer pela lei quer pelo contrato a realização de novas entradas.

Adverti os outorgantes da obrigatoriedade do registo deste acto no prazo de noventa dias.

Foi-me mais exibido o certificado de admissibilidade passado pelo Registo Nacional de Pessoas Colectivas em 16 do corrente, comprovativo da alteração do objecto social.

Esta escritura foi lida aos outorgantes e feita a explicação do seu conteúdo em voz alta e na presença simultânea de todos.

O Ajudante do Cartório,

José dos Santos Sil

CONTRATO SOCIAL

(Continuação da pág. 8)

reserva legal, terão o destino que a Assembleia Geral fixar, podendo esta, sem qualquer limitação, criar, manter ou reforçar as reservas que entender convenientes ao desenvolvimento dos negócios sociais.

CAPÍTULO QUINTO

Dissolução, Liquidação e Disposições Finais

Artigo Décimo Nono

UM - Dissolvida a sociedade, e qualquer que seja o motivo, será imediatamente convocada a Assembleia Geral para nomeação de três liquidatários e apreciação do inventário, balanço e contas do exercício final da administração.

DOIS - A Assembleia Geral estabelecerá o prazo dentro do qual os liquidatários deverão proceder à liquidação.

TRÊS - Findo esse prazo, será convocada nova assembleia para apreciação final das contas de liquidação e partilha dos bens, devendo ser designada aí, se for caso disso, a pessoa ou pessoas que ficarão depositárias dos livros e documentos da sociedade.

QUATRO - Na liquidação, os liquidatários ficam obrigados a conceder aos accionistas o direito de preferência na venda de todos os bens da sociedade. Se entre os accionistas houver mais do que um a querer usar desse direito, abrir-se-á licitação entre eles, sendo os bens adjudicados a quem mais oferecer.

Artigo Vigésimo

UM - A Assembleia Geral poderá estabelecer, por simples deliberação maioritária, que os administradores que o deixem de ser, por limite de idade, doença ou qualquer outro motivo de invalidez, tenham direito a uma reforma em montante que fixará, não superior à remuneração de administrador efectivo.

DOIS - Nas mesmas condições, poderão igualmente ser fixados, pela Assembleia Geral, complementos de pensão de reforma a que, por força da lei geral, os administradores tenham direito.

TRÊS - O dispositivo do presente artigo é aplicável a todos os administradores que tenham exercido e cessado funções até à presente data.

O Ajudante do Cartório,

José dos Santos Sil

«DEFESA DE ESPINHO» - N.º 2911 - 21-1-88

AUTO-MILANO, LDA. CARTÓRIO NOTARIAL DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS

Certifico que, por escritura de 30 de Dezembro de 1987, lavrada de fls. 117 a fls. 120 do livro de notas para escrituras diversas n.º 13-F, do Cartório Notarial de Oliveira de Azeméis, a cargo da notária, Lic. Margarida Maria Rodrigues Gago da Câmara, foi constituída entre Rufino José Ribas Pereira Fontes, Elisa Cármen Ribas Pereira Fontes Guimarães, Anaíde Zenaide Ribas Pereira Fontes Dias Coelho e Auto-Ínsua, Limitada, uma sociedade comercial por quotas, com a denominação em epígrafe, que tem a sua sede na Rua do Loureiro, à Avenida do Golfe, da freguesia de Silvalde, do concelho de Espinho, e que se regerá pelo pacto constante dos artigos seguintes:

PRIMEIRO

A sociedade adopta a denominação de «AUTO-MILANO, LIMITADA», vai ter a sua sede na Rua do Loureiro, à Avenida do Golfe, da freguesia de Silvalde, do concelho de Espinho.

Parágrafo Único - A sociedade poderá transferir a sede social para outro local dentro do mesmo concelho ou concelho limítrofe, bem como abrir, transferir e encerrar filiais, sucursais, agências, delegações ou qualquer outra forma de representação, quando e onde considerar conveniente, por deliberação em Assembleia Geral por maioria simples.

SEGUNDO

O objecto social é o do comércio de automóveis, acessórios para automóveis e oficina de reparação de automóveis.

TERCEIRO

O capital social é de VINTE MILHÕES DE ESCUDOS, e corresponde à soma das seguintes quotas:

- Uma de dez milhões de escudos, pertencente à sociedade comercial por quotas Auto-Ínsua, Limitada;

- Uma de cinco milhões e cem mil escudos, pertencente ao sócio Rufino José Ribas Pereira Fontes;

- Uma de dois milhões quatrocentos e cinquenta mil escudos, pertencente à sócia Elisa Cármen Ribas Pereira Fontes Guimarães; e

- Uma de dois milhões quatrocentos e cinquenta mil escudos, pertencente a Anaíde Zenaide Ribas Pereira Fontes Dias Coelho.

Parágrafo Único - Encontram-se já realizados, em dinheiro, cinquenta por cento do capital, devendo os restantes cinquenta por cento ser realizados no prazo de cento e vinte dias, a contar de hoje.

QUARTO

A divisão e cessão de quotas é livre entre sócios, cônjuges, ascendentes e descendentes dos sócios; quanto a estranhos fica dependente do consentimento da sociedade, sem prejuízo de ser exercido o direito de preferência pela mesma sociedade.

QUINTO

No caso de falecimento ou interdição de qualquer sócio, a sociedade continuará entre os restantes sócios e os herdeiros ou representantes do sócio falecido ou interdito, se a estes convier, devendo os herdeiros ou representantes do sócio falecido ou interdito nomear um entre eles que os represente na sociedade enquanto a quota se mantiver indivisa.

SEXTO

A gerência, dispensada de caução, fica a cargo do sócio Rufino José Ribas Pereira Fontes, o que constitui, para este, direito especial; de D. Cármen Ribas Pereira da Silva Fontes e de Valdemar Vieira Guimarães.

Parágrafo Primeiro - A sociedade fica validamente obrigada em quaisquer actos e contratos pela assinatura de dois gerentes em conjunto, sendo sempre obrigatória a assinatura do gerente Rufino José Ribas Pereira Fontes.

Parágrafo Segundo - Em ampliação dos seus poderes normais de gerência, os gerentes poderão representar a sociedade na compra e alienação de imóveis e em escrituras de arrendamentos.

Parágrafo Terceiro - Os gerentes poderão livremente delegar os seus poderes de gerência em outro gerente, podendo igualmente a sociedade constituir mandatários nos termos e para os efeitos do artigo duzentos e cinquenta e seis do Código das Sociedades Comerciais.

SÉTIMO

A sociedade reserva-se o direito de proceder à amortização de qualquer quota, nos casos seguintes:

a) Quando a quota for arresgada, penhorada, arrolada, arrematada por quem não for sócio ou por qualquer meio sujeita a procedimento judicial, administrativo ou fiscal.

b) Por acordo com o respectivo titular.

c) Quando, por divórcio ou separação judicial de pessoas e bens de qualquer sócio, a quota não fique a pertencer inteiramente ao sócio.

d) Quando o titular da quota prejudique, por qualquer força

culposa e gravemente, os interesses da sociedade.

e) Quando, em partilha por óbito de qualquer sócio, a quota ficar adjudicada à herdeira que não seja cônjuge, ascendente ou descendente do sócio.

Parágrafo Único - A amortização considera-se efectuada depois de comunicação da sociedade dirigida ao sócio por ela afectado e a contrapartida da amortização é de acordo com o artigo duzentos e trinta e cinco do Código das Sociedades Comerciais.

OITAVO

As Assembleias Gerais serão convocadas por carta registada, expedida com a antecedência mínima de quinze dias, a não ser que a lei exija outras formalidades ou estabeleça prazo mais longo.

NONO

Os lucros líquidos de cada exercício, depois de retirados cinco por cento para o Fundo de Reserva Legal, poderão ser aplicados em outras reservas ou ser dado qualquer outro destino que vier a ser deliberado em Assembleia Geral por maioria simples.

DÉCIMO

(TRANSITÓRIO) - A sociedade assumirá as despesas da sua constituição, mesmo antes do seu registo.

DÉCIMO PRIMEIRO

(TRANSITÓRIO) - Os gerentes poderão, desde já, se assim o entenderem, proceder ao levantamento das importâncias depositadas nos termos e para os efeitos do artigo duzentos e dois do Código das Sociedades Comerciais, para os fins que julgarem convenientes, nomeadamente para a aquisição de mercadorias destinadas à prossecução do objecto social.

Está conforme o original.

Cartório Notarial de Oliveira de Azeméis, 12 de Janeiro de 1988

A Ajudanta,

Mariana Coelho Ferreira Ventura

TEMAS E PROBLEMAS

ESTRADAS PORTUGUESAS - AUTÊNTICOS CEMITÉRIOS

Em Novembro último - e estes são os elementos estatísticos mais frescos de que se dispõe - só na área urbana de Espinho os acidentes de viação registados pela Polícia foram 29; ou seja, quase uma média de um acidente diário.

Felizmente as consequências, em termos humanos, não foram muito graves, pois não houve mortos a registar; apenas 21 feridos. Mas se dispuséssemos já dos dados globais de Dezembro em todo o concelho, aí a «música» seria outra...

Pela própria configuração da malha urbana, com cruzamentos consecutivos, são frequentes em Espinho os cho-

ques de viaturas, embora a maioria se possa rotular de «pequenos acidentes». Mas fora da concentração urbana, nas principais rodovias de acesso - e o melhor exemplo é a fatídica estrada nacional n.º 109 - os acidentes têm, regra geral, consequências bem mais graves, sucedendo-se, esse ainda por cima, com uma frequência assustadora.

Mas o problema dos acidentes de viação em número incómodo é nacional, sendo Portugal um dos países da Europa onde mais chapa se amolga e mais vidas se perdem nas estradas; alguns especialistas dizem mesmo que, nisto, somos os «campeões» apoiando-se nos dados estatísticos relativos a 1986, os quais dão 1960 mortos nas estradas portuguesas.

Contribuem de forma acentuada, para estes números assustadores as infracções cometidas, cada vez mais, pelos nossos automobilistas.

Para as combater pretende-se rever as penalizações aplicáveis. Um outro factor que contribui de forma assaz é o mau estado das estradas portuguesas. Nesse sentido foi criado um plano rodoviário na-

cional que pretende pôr cobro a este tipo de problemas. Ou seja, a diminuição do número de mortos e feridos graves em acidentes de viação bem como a redução dos custos (cerca de 24 por cento) de depreciação dos automóveis e do consumo anual de combustíveis (cerca de 5 por cento). Depois não podemos esquecer o tempo que se perde em média nas deslocações ao longo das estradas portuguesas; também estas se pretendem reduzir em cerca de 30 por cento.

Igualmente a Junta Autónoma das Estradas (JAE) através dos seus planos elaborados para se concretizarem a médio (entre 1987 e 1990) e a longo prazo (entre 1991/95), divulgados no desfecho do último ano, para tentar colmatar a situação tem previstos investimentos no valor de cerca de 500 milhões de contos. Para tal conta a JAE com a participação do FEDER, do Banco Europeu de Investimentos e do Banco Mundial, em cerca de 50 por cento das despesas.

A diminuição, de mortes será um dos benefícios económicos e sociais que se irão



Por curiosidade recordamos que em 1981, o número de mortos em acidentes rodoviários no nosso país, incluindo as regiões autónomas, foi de 1940 pessoas. Se tomarmos em conta este último número e o compararmos com o de 1986, temos que, em vez de diminuir as mortes nas estradas portuguesas estão a aumentar, em média, num número de quatro por ano. Assustador não!

Pois enquanto não se melhoram as nossas rodovias vamos a ter um pouco mais de consciência e respeitar aquilo que mais importante é para o seu humano: a vida. Se não tem amor à sua, respeite a do seu vizinho. Lembre-se que a falta de cuidado e as infracções cometidas pesam consideravelmente no número de mortos registados até então.

Construir novas rodovias por si só não resolve o problema do morticínio nas nossas estradas mas contribui fortemente para isso

**EM
ESPINHO
QUASE
UM ACIDENTE
POR DIA**

QUANDO SE INAUGUROU... O VOUGUINHA PAROU EM SILVALDE

OUTROS TEMPOS

Data do dia 16 de Março de 1952 o nascimento do apeadeiro do Vouguinha, em Silvalde. Era domingo e o acto inaugural teve início pelas 13.20, momento da «chegada do comboio n.º 837, que de Espinho parte às 15.15, o qual tem ligação com o rápido de Lisboa, que a Espinho chega às 13 horas» - assim noticiava «Defesa de Espinho», na sua primeira página do n.º 1042, precisamente do referido domingo, 16 de Março de 1952. Esse mesmo número referia ainda,

a propósito, que «Silvalde merecia, de facto, o melhoramento que hoje é inaugurado; mas, se o quis, teve que o construir à sua custa, visto que a CP não se comove com as necessidades e reclamações dos povos, por mais justas e atendíveis que elas sejam».

Bom, não sabemos se o comboio n.º 837 chegou mesmo às 13.20, porque não presenciámos a inauguração. Provavelmente chegou um pouco atrasado - meia hora ou até mesmo os 60 minutos - como acontece, frequentemente, nos dias de hoje, volvidos que são quase 36 anos. Mas voltemos a 1952.

Velha aspiração dos silvaldenses que só no início desse ano se viu convertida em realidade, o apeadeiro veio, finalmente, pôr termo às longas caminhadas que a população besoura necessitava fazer para apanhar o comboio - que lhes passava à porta - no apeadeiro de Paramos ou na estação de Espinho. Caso contrário, não podiam viajar na linha do Vale do Vouga.

Outros tempos! Hoje, felizmente, os silvaldenses não precisam de sair da terra para apanharem o vouguinha... o problema é que o bilhete é tão caro que, pelo menos para Espinho, já não utilizam o apeadeiro, nas suas viagens.

Medicina

«MARCA-PASSOS» CADA VEZ MAIS INTELIGENTES

200 000 cidadãos alemães encerram em seu peito, além do coração, um marca-passo destinado a apoiar e regular as pulsações cardíacas. Cinco milhões de pessoas, no mundo inteiro, conseguem assim prolongar a sua vida. Sob o ponto de vista médico, nem todas teriam necessidade do aparelho para a conservação da vida. Foi o que declarou o prof. Hans Blomer,

especialista em medicina interna radicado em Munique, perante 800 colegas de todo o mundo reunidos no congresso mundial sobre «Marca-passos de Frequência Adaptada». Muitas pessoas realizam o implante apenas para melhorar a sensação geral de bem-estar. E já isto vale a pena, segundo o conferencista.

O congresso serviu à informa-

ção dos cardiologistas a respeito das admiráveis conquistas da técnica médica. A semelhança de computadores e microprocessadores, os marca-passos também tiveram uma evolução vertiginosa nos últimos anos, tornando-se menores, mais leves e «inteligentes».

PODE SER ÚTIL

FARMÁCIAS DE SERVIÇO

DIA	FARM.	MORADA
21	Paiva	Rua 19, n.º 319
22	Higiene	Rua 19, n.º 293
23	Grande Farm.	Rua 62, n.º 457
24	Teixeira	Avenida 8
25	Santos	Rua 19, n.º 263
26	Paiva	Rua 19, n.º 319
27	Higiene	Rua 19, n.º 293

TELEFONES MAIS ÚTEIS

Câmara Municipal	720020
Junta de Espinho	724418
Registo Civil	720599
Tribunal Judicial	722351
Correios	720335
Bomb. Vol. Espinho	720005

Bomb. Espinhenses	720042
Hospital Espinho	720327
Polícia	720038
GNR de Espinho	720035
Táxis Graciosa	720010
Táxis Câmara	723167
Rádio-táxis CV	720118
Rádio-táxis Unidos	722232
Finanças	720750
Defesa de Espinho	721525

CÂMBIOS (EM NOTAS)

Rand	53\$25	59\$00
Marco	80\$65	81\$75
Franco	3\$67	3\$90
Cruzado	1\$20	1\$80
Dólar	105\$80	108\$20
Peseta	1\$16	1\$26
Dólar	136\$00	139\$00
Marca	33\$10	33\$70
Franco	23\$90	24\$50
Florim	71\$80	72\$80
Lira	\$100	\$115
Libra	241\$50	245\$50
Coroa	22\$40	22\$90
Franco	98\$75	100\$15
Bolívar	4\$25	5\$00

EM 18 DE JANEIRO DE 1988

MANUEL PEREIRA FONTES & CA., LDA.

- FÁBRICA DE TAPEÇARIAS -
Importação - Exportação

Tapetes e carpetes manuais - Passadeiras, tapetes, carpetes e alcatifas mecânicas «Wilton» e «Axminster» com desenho «REALCE».
Telex: 22255 - Fontes-P * Telef.: 721316/7/8
SILVALDE - ESPINHO

DIVERSOS

TV ENTRE AVENTURAS E MISSÕES

AS NOSSAS SUGESTÕES

Se gosta de um bom serão televisivo, a nossa sugestão é que não perca o primeiro episódio da série «O Aventureiro de Monóculo», que a RTP-2 vai começar a transmitir, a partir de amanhã, sexta-feira, pelas 22 horas.

Uma série de quatro episódios da BBC/Televisão, da autoria de Alan Bleasdale, a partir

da obra homónima de William Allison e John Fairley.

Conta a extraordinária história de Percy Toplis, um desordeiro e criminoso que, durante a I Guerra Mundial, organizou o maior motim na frente de batalha em 1917, apesar de ser apenas um soldado.

Quando a I Guerra Mundial começou, Percy Toplis estava a cumprir uma pena de prisão de dois anos por pequenos delitos. Em 1915, alistou-se e participou em alguns dos mais sangrentos combates do conflito mas conseguiu sobreviver, acabando

por roubar um uniforme de capitão, envergando-o no regresso a casa, tendo então sido saudado como um herói. Mais tarde, em 1917, Percy estava juntamente com outros milhares de soldados no campo de treinos de Etaples, célebre pelas condições brutais de vida que aí eram impostas.

Quando as tropas se amotinaram, Toplis foi o líder natural da revolta, organizando o rapto do comandante e forçando o exército a ceder a todas as exigências dos soldados. Seis dias mais tarde, o motim foi controla-

do e Toplis, entretanto condenado à morte, conseguiu escapar para Londres, onde viveu três anos fora da lei, usando vários disfarces e chegando ao ponto de se voltar a alistar no exército e organizar o mercado negro em armazéns militares.

Apasionado pela viúva de um oficial, Dorothy, com os lucros do mercado negro, retira-se para uma moradia onde aguarda o nascimento do filho. Porém, a sua felicidade seria pouco duradoura. As últimas semanas da sua vida foram marcadas por uma gigantesca caça

ao homem, a nível nacional, que terminou com a sua morte, levada a cabo por quatro polícias.

Uma outra sugestão para passar o seu serão televisivo é a «Missão de Amor».

Se anda a seguir esta série filmada não perca, amanhã, sexta-feira, pelas 21.10, na RTP-1, o terceiro episódio, onde a verdadeira identidade de Jenny é descoberta no campo de concentração por um médico inglês e pelo oficial de mais elevada patente, um coronel. Ambos tentam protegê-la e permi-

tir-lhe fugir. Mas a Gestapo anda à procura dela e o soldado que a enganara confessa o que se passou: os nazis sabem agora onde ela está e Klein vai com Karl para o campo de concentração com a missão de a apanhar.

Jenny escapa às buscas, escondida entre presos russos mais doentes e quase consegue fugir. No entanto, a chegada ao campo do seu filho Peter fá-la mudar de ideias, decidindo não o abandonar. Agora, a fuga terá também de incluir Peter.

«DEFESA DE ESPINHO» - N.º 2911 - 21-1-88

Contrato de Sociedade

No dia trinta e um de Dezembro de mil novecentos e oitenta e sete, neste Cartório Notarial de Espinho, a cargo da notária, Maria Fernanda de Vasconcelos de Aguiar da Fonseca e Castro, perante mim, José dos Santos Sil, Primeiro Ajudante do Cartório, em pleno exercício de funções notariais, poe se encontrar doente a notária, compareceram, como outorgantes:

Primeiro - SEMIÃO GOMES PINTO, casado na comunhão geral com Rosa Marques da Rocha.

Segundo - MANUEL AUGUSTO MARQUES PINTO, casado em comunhão de adquiridos com Maria Amélia da Silva Pereira Pinto.

Terceiro - SEMIÃO MARQUES PINTO, solteiro, maior.

Quarto - ALBERTO MARQUES PINTO, solteiro, maior, todos naturais da freguesia de Paramos, deste concelho, onde residem, no Lugar da Estrada.

E por eles foi dito:

Que, pela presente escritura, celebram um contrato de sociedade por quotas, da qual vão ser sócios e que se regerá pelos artigos seguintes:

Primeiro - A sociedade adopta a firma «SEMIÃO GOMES PINTO & FILHOS, LIMITADA», e tem a sua sede no Lugar da Estrada, Paramos, Espinho, com início em um de Janeiro de mil novecentos e oitenta e oito.

Segundo - O seu objecto é a indústria de tanoaria (fábrica de pipos e afins).

Terceiro - O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de quatrocentos mil escudos, e corresponde à soma de quatro quotas: uma de duzentos e vinte mil escudos, pertencente ao sócio Semião Gomes Pinto, e três quotas iguais de sessenta mil es-

cudos, pertencentes a cada um dos sócios Manuel Augusto Marques Pinto, Semião Marques Pinto e Alberto Marques Pinto.

Parágrafo único - Poderão ser exigidas aos sócios prestações suplementares de capital, desde que a Assembleia Geral delibere por unanimidade dos votos representativos de todo o capital social e nas condições deliberadas, até ao montante de dez milhões de escudos.

Quarto - A cessão de quotas entre os sócios é livre. A cedência de quotas a terceiros tem de ser autorizada pela sociedade, tendo, no entanto, a sociedade primeiro, se o puder fazer, e seguidamente os sócios, o direito de preferência na aquisição da quota ou quotas.

Quinto - A gerência é exercida por todos os sócios, desde já nomeados gerentes, com a retribuição que vier a ser deliberada em assembleia geral.

Parágrafo primeiro - Para obrigar a sociedade em todos os seus actos e contratos, e representá-la em Juízo, activa e passivamente, é obrigatória a assinatura do gerente, Semião Gomes Pinto, ou as assinaturas, em conjunto, de dois dos outros três gerentes, indistintamente, sendo suficiente a assinatura de qualquer deles para os actos de mero expediente.

Parágrafo segundo - A sociedade será estranha a quaisquer actos ou contratos firmados pelos gerentes, quando alheios aos negócios sociais, tanto em fianças, abonações ou letras de favor.

Sexto - Sempre que a lei não exija outras formalidades e prazos, as Assembleias Gerais serão convocadas por meio de carta registada, diri-

gida aos sócios, expedida com a antecedência mínima de dez dias.

Sétimo - A Assembleia Geral deliberará o destino a dar aos lucros da sociedade, depois de retiradas as importâncias necessárias para o fundo de reserva legal.

Oitavo - Por morte de qualquer dos sócios, a sociedade não se dissolve, mas continuará com os sobreviventes, devendo os herdeiros do falecido, ou seu representante legal, nomear de entre si um que a todos represente na sociedade e na gerência, enquanto não for liquidada a respectiva quota indivisa.

Nono - A sociedade assumirá, nos termos do artigo décimo nono do Código das Sociedades, a escritura do contrato de arrendamento para as instalações fabris e estaleiros anexos, dos prédios sitos na dita freguesia de Paramos, e todas as despesas com a constituição da sociedade, designadamente as resultantes desta escritura, registos e ainda outras despesas inerentes.

Foram-me exibidos o certificado de admissibilidade, passado pelo Registo Nacional de Pessoas Colectivas, em dezanove de Novembro findo; e o duplicado do depósito feito em 29 deste mês na Caixa Geral de Depósitos, desta cidade, da totalidade do capital social.

Adverti os outorgantes da obrigatoriedade do registo deste acto no prazo de noventa dias.

Esta escritura foi lida em voz alta e feita a explicação do seu conteúdo na presença simultânea de todos os outorgantes, cuja identidade verifiquei por serem do meu conhecimento pessoal.

O Ajudante do Cartório,

José dos Santos Sil

«DEFESA DE ESPINHO» - N.º 2911 - 21-1-88

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE ESPINHO ANÚNCIO

Faz saber que, pela 1.ª Secção do 1.º Juízo desta Comarca correm éditos de vinte dias, contados da segunda e última publicação deste anúncio, citando os credores desconhecidos da executada INALBA - Indústrias Náuticas Alves Barbosa, Lda., com sede na Rua Comandante Rocha e Cunha, 114, 3800 Aveiro, para, no prazo de dez dias posterior àquele dos éditos, reclamarem o pagamento de seus créditos pelo produtos dos bens penhorados sobre que tenham garantia real, na Execução Ordinária n.º 2108/85, movida por Alberto Fernandes Tavares Moreira, casado, industrial, residente no Lugar de Silvalde - Espinho.

Espinho, 5 de Janeiro de 1988

O Juiz de Direito,
Francisco Augusto Soares de Matos Manso
O Escriurário Judicial,
José da Silva Coimbra

CASINO SOLVERDE ESPINHO



CINEMA
TEL. 720238

Hoje, quinta-feira, pelas 21.30 horas
ROBOCOP - O POLÍCIA DO FUTURO - I. M/18 anos
As 24 horas
GAROTAS EM UNIFORME
De 22 a 25
MULHERES DA RUA - M/18 anos
Sexta-feira, dia 22, às 24 horas
A MÁSCARA - M/12 anos
Sábado, dia 23, às 24 horas
SUPERSÓNICO DA MORTE - N. A. M/13 anos
Matinées infantis às 11 horas
Domingo, dia 24
FESTIVAL PANTERA N.º 1
De 26 a 28
O POLÍCIA DE HONG-KONG - M/12 anos

VOLTAR A OUVIR É VOLTAR A VIVER

ATENÇÃO SURDOS DE ESPINHO A CASA SONOTONE



estará convosco ao vosso serviço e inteiramente ao vosso dispor na:
GRANDE FARMÁCIA DE ESPINHO
no dia: 25 de Janeiro, 2.ª-feira, das 9 às 10 horas onde vos apresentará a mais moderna e completa gama de aparelhagem auditiva para adaptação racional a cada caso individual:

ÓCULOS AUDITIVOS
-MODELOS DE BOLSO-MODELOS RETROAURICULARES-INTRA/CANAL (usado dentro do ouvido sem fios nem tubos).

A CASA SONOTONE
faculta-vos gratuitamente e sem compromissos, exames audiométricos e experiências práticas.

CASA SONOTONE PRACA DA BATALHA, 92-1.º - PORTO
Poço do Borratém, 33 S L - LISBOA

CAMPEONATO NACIONAL DA I DIVISÃO

RESULTADOS

Belenenses-Guimarães	2-0
Benfica-Boavista	2-0
Académica-Varzim	1-0
Farense-Porto	0-1
Espinho-Covilhã	2-0
Rio Ave-Setúbal	2-2
Penafiel-Portimonense	0-0
Salgueiros-Marítimo	1-0
Chaves-Sporting	1-1
Braga-Elvas	2-2

**ESPINHO, 2
COVILHÃ, 0**

Jogo no campo da Avenida, em Espinho. Árbitro - José Guedes (Porto).

ESPINHO - Silvino; Eliseu, Kongolo, Ralph e Nito; Marco António, Luís Manuel e Pingo; Ivan (Vitorino, aos 74 m), Walsh e Ado (Carvalho, aos 45 m).

COVILHÃ - Barradas; Gregório Freixo, Juanito, Marcelino e João Gouveia; Germano, Carlos Alberto (Coutinho, aos 54 m) e Celso Maciel; Saucedo, António Borges e Jacques (Biri, aos 45 m).

Ao intervalo - 1-0. Marcadores - Walsh (aos 28 e 61 m). Cartão amarelo - Marco António (84 m).

CLASSIFICAÇÃO

	J.	V.	E.	D.	F.-C.	P.
Porto	16	13	3	0	42	9 29
Benfica	17	11	3	3	25	9 25
Boavista	17	8	6	3	18	12 22
Setúbal	17	8	5	4	33	23 21
Chaves	17	8	4	5	34	18 20
Belenenses	17	9	2	6	24	22 20
Sporting	17	6	7	4	23	17 19
Guimarães	17	6	6	5	27	20 18
Penafiel	17	5	8	4	19	19 18
Marítimo	17	5	7	5	16	19 17
Elvas	17	4	8	5	21	20 16
Varzim	17	5	6	6	15	19 16
Espinho	17	4	7	6	13	17 15
Braga	17	3	8	6	17	23 14
Académica	17	4	6	7	16	23 14
Rio Ave	17	4	6	7	17	33 14
Farense	17	4	5	8	13	26 13
Salgueiros	16	2	6	8	12	23 10
Portim.	17	4	2	11	13	27 10
Covilhã	17	2	3	12	14	33 7

PRÓXIMA JORNADA

Braga-Guimarães
Boavista-Belenenses
Varzim-Benfica
Porto-Académica
Covilhã-Farense
Setúbal-Espinho
Portimonense-Rio Ave
Marítimo-Penafiel
Sporting-Salgueiros
Elvas-Chaves

COM PAZ DE ESPÍRITO É OUTRA LOUÇA

COMO VIMOS O JOGO

A tranquilidade parece ter regressado, finalmente, ao seio da equipa espinhense. A pontuação actual não permite, ainda, que se cruzem os braços e se aguarde com sobrançeria pelo final da competição. Mas que já existe mais paz de espírito entre jogadores, técnicos e público, foi facto visível no jogo de domingo com o Sporting da Covilhã.

Agora com Ivan quase a cem por cento, depois da lesão que o afastou dos rectângulos de jogo, Quinho pode insistir num elenco que não é difícil reconhecer ser o melhor. Mesmo não sendo técnicos, muitos dos que estão de fora sabem, também, fazer as «suas linhas». São os tais «treinadores de bancada» que, sendo embora por vezes injustos nas suas críticas ao trabalho dos treinadores merecem ou devem merecer da parte destes todo o respeito. De resto, de médico e louco todos temos um pouco...

O primeiro golo de Walsh (o segundo também foi de sua autoria), a fazer lembrar os seus bonitos golos quando ao serviço do F.C. do Porto, cabeceando de cima para baixo, dada à altura em que foi marcado (antes da meia hora) viria a favorecer a tranquilidade de que falamos. Obtido mais tarde, teria feito «ferver» os espinhenses de dentro e de fora do rectângulo, retirando-lhes a serenidade necessária à consecução dos objectivos da equipa - a vitória.

Não é que esse estado de espírito tenha proporcionado a feitura de um bom jogo - que

não foi. Mas, pelo menos, não houve atrapalhação na condução do esférico e na construção das jogadas. Viu-se, sim, alguma pressa, muita ambição, mas alguma serenidade. E, quando assim acontece, é menos difícil conseguir o êxito.

Do jogo feito pelos «tigres» ficaram algumas ideias curiosas. Houve pequenos blocos eficientes e influentes na manobra global da equipa. Eliseu e Luís Manuel continuam a formar uma asa defensiva de respeito, com a vantagem de o jogo de ambos servir na maioria dos casos, capazmente, o ataque. Têm, agora, um elemento que lhes facilita a tarefa e resguarda melhor o último reduto dos «tigres». Referimo-nos, como já devem ter adivinhado, a Kongolo, um grande jogador, muito habilidoso, com boa colocação e muito correcto. Ralph e Nito são dois bons «pivots» e têm vindo a subir de forma de jogo para jogo.

Finalmente, o ataque: como dissemos, a equipa de Quinho beneficiou bastante com o regresso de Ivan. Com Walsh a seu lado, o brasileiro sente-se mais solto e tem mais hipóteses de evidenciar as suas características de jogador hábil. Aliás, o irlandês beneficia, também, com a presença de Ivan.

Estranha tem sido a actuação de Ado. Voltou a sê-lo, no domingo. Pensamos que o seu problema será mais de ordem psicológica que de outra índole. Foi bem substituído por Carvalho. Receou-se que a substituição acontecesse demasiado cedo, pois nessa altura a vantagem no marcador era insuficiente. No entanto, Carvalho acabou por fazer bom papel como elo de ligação entre a defesa e o ataque.

Em suma, uma exibição assim, assim, e um bom resultado.

QUINITO AGUARDA NOVOS TESTES

NAS CABINAS

O técnico espinhense surgiu junto da comunicação social muito apressado, como quem, depois de uma vitória importante, esteja já a pensar no próximo jogo. Por sinal extremamente difícil.

Começou por afirmar: «Foi um bom jogo, embora o estado do terreno não permitisse praticar um futebol com mais qualidade técnica.

«Entretanto, acho que já se jogou melhor do que no início deste campeonato.

«A melhoria tem sido bastante sensível, a um par de jornadas a esta parte. O que me leva a estar satisfeito com o empenhamento dos meus jogadores.

Quinho falou também do adversário:

«Penso que se o Covilhã continuar a empenhar-se desta forma, com certeza que

sairá dos lugares que ocupa.

Quanto à arbitragem:

«José Guedes é um senhor da arbitragem. Aliás, nós nunca tivemos nada a dizer das arbitragens. Quando perdemos, foi por culpa própria e quando ganhámos foi com mérito próprio.

A finalizar, Quinho falou sobre o futuro dos «tigres»:

«Quanto ao próximo jogo em Setúbal, devo dizer que é bastante difícil. Entretanto, vamos tentar continuar com este sistema de jogo, para proporcionar um espectáculo mais ou menos agradável. Isto para procurarmos somar o maior número de pontos. Pois os jogos que se aproximam, como eu já tinha afirmado, são de muita importância para nós. Parece que temos bastantes possibilidades de subir alguns degraus na tabela classificativa. Vamos esperar, portanto, pelas próximas três ou quatro jornadas, para fazermos então uma nova análise, ao que temos vindo a fazer.

«O que é certo é que esta vitória era extremamente im-

portante; por isso estou satisfeito.

O técnico do Covilhã, Vieira Nunes, afirmou-nos:

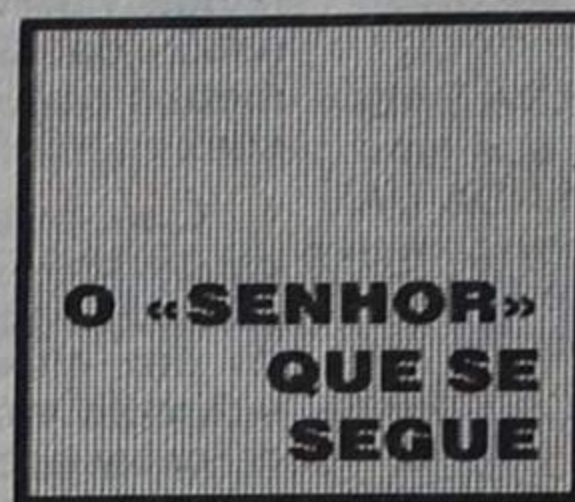
«Foi um jogo disputadís-

simo, com uma entrega total por banda das duas equipas. O Espinho foi mais feliz, já que teve a sorte do jogo pelo seu lado. Penso que o resultado é

injusto. Vinha esperançado em pontuar e o facto de ter apresentado dois pontos-de-lança é prova disso. Acho que caímos de cabeça erguida.

DESPORTO

SETÚBAL: positivo o passado dos «tigres»



No balanço geral, é positivo o passado do Sporting de Espinho em jogos disputados no Estádio do Bonfim, em Setúbal.

Das sete vezes que lá jogaram, os «tigres» apenas perderam duas e empataram as cinco restantes. Comparativamente, o Sporting de Espinho tem tido melhor comportamento como visitado. Como visitante sofreu três derrotas. Porém, essa evocação fica para o jogo da segunda volta.

Data de 15 de Setembro de 1974 o primeiro contacto entre os dois clubes para o nacional da 1.ª divisão. O jogo disputou-se no «Avenida» e os espinhenses ganharam por 1-0.

A estreia dos «tigres», no Bonfim, data de 11 de Janeiro de 1975. O jogo fazia parte da segunda jornada da segunda volta do campeonato e foi arbitrado por Adelino Antunes, de Lisboa. As equipas alinharam:

Setúbal - Vaz, Lino, Cardoso, Mendes e Caíca; Octávio, César e Matine; Arnaldo, Duda e Jacinto João.

Espinho - Aníbal; Bernardo da Velha, Simplício, Valdemar e Ribeiro; Acácio, Ferreira da Costa e Júlio; Telé, Augusto e Malagueta.

As duas equipas empataram sem golos. Até agora, no Bonfim, registaram-se os seguintes resultados:

74/75 - Setúbal-Espinho, 0-0

77/78 - Setúbal-Espinho, 1-1

79/80 - Setúbal-Espinho, 3-0

80/81 - Setúbal-Espinho, 3-0

81/82 - Setúbal-Espinho, 1-1

82/83 - Setúbal-Espinho, 1-1

83/84 - Setúbal-Espinho, 0-0

Concurso RE/DE

«Defesa de Espinho»
RUA 26, N.º 601-2.º ESQ.º

Rádio Clube de Espinho
RUA 18, N.º 815

MELHOR JOGADOR NO DESAFIO COM O SETÚBAL

Nome do jogador

Nome

Morada Telef.

Recorte e envie para RÁDIO CLUBE DE ESPINHO ou DEFESA DE ESPINHO, até à próxima 3.ª-feira.

«Defesa de Espinho» - 2911 - 21-1-88

AUMENTO DE CAPITAL

No dia nove de Dezembro de mil novecentos e oitenta e sete, neste Cartório Notarial de Espinho, perante mim, Maria Fernanda de Vasconcelos de Aguiar da Fonseca e Castro, Notária do Cartório, compareceram como outorgantes:

PRIMEIRO - MANUEL ALVES SALGUEIRO, casado em comunhão geral de bens com Arminda Pereira da Silva Salgueiro, natural da freguesia de Silvalde, deste concelho, residente nesta cidade de Espinho, na Rua Vinte, 157.

SEGUNDO - MANUEL DA SILVA SALGUEIRO, casado em separação de bens com Maria de Fátima Gardine Silva Pereira ou Maria de Fátima Silva Pereira Salgueiro, natural da referida freguesia de Silvalde, residente também nesta cidade, na Rua Vinte e Três, 475, quarto andar, esquerdo.

TERCEIRO - ARMINDA PEREIRA DA SILVA SALGUEIRO, casada no dito regime com o primeiro outorgante e com ele convivente, natural da freguesia de Nogueira da Regedoura, concelho de Santa Maria da Feira.

QUARTO - ARMINDA DA SILVA SALGUEIRO DE FREITAS GOMES, que também usa e é conhecida por ARMINDA DA SILVA SALGUEIRO, casada em comunhão de adquiridos com António Manuel de Freitas Gomes, natural da aludida freguesia de Silvalde, residente na Rua Eduardo Torres, 1.634, terceiro andar, esquerdo, freguesia da Senhora da Hora, concelho de Matosinhos.

Verifiquei a identidade de todos os outorgantes por serem do meu conhecimento pessoal.

E por eles outorgantes foi dito:

Que são os únicos sócios da sociedade por quotas «MANUEL ALVES SALGUEIRO & COMPANHIA, LIMITADA», com sede no Lugar de Sisto, freguesia de Silvalde, deste concelho, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de

Espinho, sob o número noventa e um, a folhas quarenta e seis verso do livro C-um, constituída por escritura de vinte de Dezembro de mil novecentos e setenta e quatro, lavrada de folhas quarenta e duas verso a quarenta e quatro verso do livro de notas para escrituras diversas B-número trinta e nove, deste Cartório, com o capital social, integralmente realizado em dinheiro, de trinta milhões de escudos, correspondente à soma de quatro quotas, sendo uma de dez milhões e quinhentos mil escudos pertencente ao sócio Manuel Alves Salgueiro, uma de sete milhões e quinhentos mil escudos pertencente ao sócio Manuel da Silva Salgueiro, e duas iguais de seis milhões de escudos cada uma pertencentes uma a cada uma das sócias Arminda Pereira da Silva Salgueiro e Arminda da Silva Salgueiro de Freitas Gomes, o que é do meu conhecimento pessoal.

Que, pela presente escritura, elevam o capital social para quarenta milhões de escudos, sendo a importância do aumento de dez milhões de escudos realizada e subscrita em dinheiro que já deu entrada na caixa social, por eles quatro sócios do seguinte modo: Manuel Alves Salgueiro, com três milhões e quinhentos mil escudos; Manuel da Silva Salgueiro, com dois milhões e quinhentos mil escudos; e Arminda Pereira da Silva Salgueiro e Arminda da Silva Salgueiro de Freitas Gomes, cada uma delas com dois milhões de escudos.

E que, em consequência do operado aumento de capital, por esta mesma escritura, alteram o artigo terceiro do pacto so-

cial que rege a dita sociedade, ao qual é dada a seguinte redacção:

TERCEIRO - O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de quarenta milhões de escudos, e corresponde à soma das seguintes quotas: uma de quatorze milhões de escudos pertencente ao sócio Manuel Alves Salgueiro; uma de dez milhões de escudos pertencente ao sócio Manuel da Silva Salgueiro; e duas de oito milhões de escudos pertencentes uma a cada uma das sócias Arminda Pereira da Silva Salgueiro e Arminda da Silva Salgueiro de Freitas Gomes.

Pelos outorgantes, na qualidade de gerentes, foi mais dito que não é exigida por lei ou pelo contrato a realização de outras entradas.

Foi-me exibido o Cartão de Identificação de Pessoa Colectiva com o número 500177201 válido até 15 de Janeiro de 1988 referente à dita sociedade.

Adverti os outorgantes da obrigatoriedade do registo deste acto no prazo de noventa dias.

Esta escritura foi lida e explicada no seu conteúdo aos outorgantes, em voz alta e na presença simultânea de todos eles.

Certifico que a presente fotocópia está conforme ao original e foi extraída da escritura lavrada de folhas 74 a 75 verso do livro de notas para escrituras diversas número 102-A, deste Cartório Notarial de Espinho.

Espinho e Cartório Notarial, 10 de Dezembro de 1987

O Ajudante do Cartório,
José dos Santos Sil

«Defesa de Espinho» - 2911 - 21-1-88

AUMENTO DE CAPITAL

No dia quinze de Dezembro de mil novecentos e oitenta e sete, neste Cartório Notarial de Espinho, perante mim, Maria Fernanda de Vasconcelos de Aguiar da Fonseca e Castro, Notária do Cartório, compareceram como outorgantes:

PRIMEIRO - DR. FERNANDO ALBERTO FERREIRA BARBOSA, casado em comunhão geral de bens com Maria Carlinda Ferreira de Sá, natural desta freguesia e concelho de Espinho, residente no Lugar do Souto, freguesia de Silvalde, deste concelho.

SEGUNDO - ZULMIRA FERREIRA DOS SANTOS, que também usa e é conhecida por ZULMIRA MIQUELINA SANTOS, viúva, natural da freguesia de Paços de Brandão, concelho de Santa Maria da Feira, residente no referido Lugar do Souto, da referida freguesia de Silvalde.

TERCEIRO - MARIA CARLINDA FERREIRA DE SÁ, casada no dito regime com o primeiro outorgante e com ele convivente, natural da aludida freguesia de Silvalde.

Verifiquei a identidade de todos os outorgantes por serem do meu conhecimento pessoal.

E por eles outorgantes foi dito:

Que são os únicos sócios da sociedade por quotas «JOAQUIM FERREIRA DE SÁ, SUCESSORES, LIMITADA», com sede no Lugar do Souto, freguesia de Silvalde, deste concelho, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Espinho sob o número onze, a folhas seis verso do livro C-um, constituída por escritura de vinte de Abril de mil novecentos e setenta e um, lavrada de folhas oitenta e sete a noventa verso do livro de notas para escrituras diversas A-número vinte sete, deste Cartório, com o capital social integralmente realizado em dinheiro e outros valores, de vinte milhões de escudos, correspondente à soma de duas quotas, sendo uma do valor nominal de oito milhões de escudos pertencente aos sócios Dr. Fernando Alberto Ferreira Barbosa em raiz e Zulmira Ferreira dos Santos em usufruto, e outra do valor nominal de doze milhões de escudos pertencente à sócia Maria Carlinda Ferreira de Sá, o que é do meu conhecimento pessoal.

Que, de acordo com o balanço especial reportado a trinta e um de Julho deste ano, aprovado em Assembleia Geral de trinta de Outubro deste ano, foi deliberado aumentar o capital social da dita sociedade para trinta milhões de escudos, sendo a importância do aumento de dez milhões de escudos, da qual respeitam quatro milhões de escudos por incorporação de reservas livres e seis milhões de escudos em dinheiro que já deu entrada na caixa social por eles sócios da seguinte forma: Dr. Fernando Alberto Ferreira Barbosa, com três milhões e duzentos mil escudos, sendo um milhão duzentos e oitenta mil escudos por incorporação de reservas livres e um milhão novecentos e vinte mil escudos em dinheiro; Zulmira Ferreira dos Santos, com oitocentos mil escudos, sendo trezentos e vinte mil escudos por incorporação de reservas livres e quatrocentos e oitenta mil escudos em dinheiro; e Maria Carlinda Ferreira de Sá, com seis milhões de escudos, sendo dois milhões e quatrocentos mil escudos por incorporação de reservas livres e três milhões e seiscentos mil escudos em dinheiro.

E que, em consequência do operado aumento de capital, por esta mesma escritura, alteram o artigo terceiro do pacto social, ao qual é dada a seguinte redacção:

TERCEIRO - O capital social, integralmente realizado em dinheiro e outros valores, é de trinta milhões de escudos, e corresponde à soma das quotas dos sócios do seguinte modo: Dr. Fernando Alberto Ferreira Barbosa e Zulmira Ferreira dos Santos, com uma quota do valor nominal de doze milhões de escudos, ele em raiz e ela em usufruto; e Maria Carlinda Ferreira de Sá, com uma quota do valor nominal de doze milhões de escudos.

Pelos primeiro e terceira outorgantes, na qualidade de gerentes, foi ainda dito:

Que garantem, sob sua responsabilidade, não ocorreu diminuição que obste ao presente aumento, não possuindo a referida sociedade qualquer órgão de fiscalização, e que não é exigida por lei ou pelo contrato a realização de outras entradas.

Arquivo: a) - uma fotocópia da acta da reunião da dita Assembleia Geral; e, b) - o dito balanço.

Já se encontra arquivada neste Cartório, a folhas duzentas e quatro do maço referente ao livro de notas para escrituras diversas número oitenta e oito-B, uma certidão de nascimento da segunda outorgante Zulmira Ferreira dos Santos, donde verifiquei que ela tem setenta e cinco anos de idade.

Foi-me exibido o Cartão de Identificação de Pessoa Colectiva com o número 500151849, válido até 14 de Maio de 1988, referente à dita sociedade.

Este acto está isento do pagamento do Imposto de Mais-Valias, nos termos do Decreto-Lei número cento e sessenta e quatro/oitenta e sete.

Adverti os outorgantes da obrigatoriedade do registo deste acto no prazo de noventa dias.

Esta escritura foi lida e explicada no seu conteúdo aos outorgantes, em voz alta e na presença simultânea de todos eles.

Certifico que a presente fotocópia está conforme ao original e foi extraída da escritura lavrada de folhas 84 a 85 verso do livro de notas para escrituras diversas número 102-A, deste Cartório Notarial de Espinho.

Espinho e Cartório Notarial, 17 de Dezembro de 1987

O Ajudante do Cartório,
José dos Santos Sil

CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE

No dia vinte e nove de Dezembro de mil novecentos e oitenta e sete, neste cartório notarial de Espinho, a cargo da notária Maria Fernanda de Vasconcelos de Aguiar da Fonseca e Castro, perante mim, José dos Santos Sil, primeiro ajudante do cartório, no pleno exercício de funções notariais por se encontrar doente a notária, compareceram como outorgantes:

Primeiro - POSSIDÓNIO FERREIRA DA SILVA, casado em comunhão geral de bens com Rosa Silva Álvares Ferreira, natural da freguesia de Argoncilhe, concelho de Santa Maria da Feira, residente nesta cidade de Espinho, na Rua Onze, 558, primeiro andar, esquerdo.

Segundo - JOSÉ MANUEL CÂMARA, casado em comunhão geral de bens com Maria Zélia Resende Pinto dos Santos Câmara, natural da freguesia de Silvalde, deste concelho, residente na Rua Sá Ribeiro, 113, freguesia de Arcozelo, concelho de Vila Nova de Gaia.

Verifiquei a identidade de ambos os outorgantes por serem do meu conhecimento pessoal.

E por eles, outorgantes, foi dito:

Que, pela presente escritura, constituem entre si uma sociedade por quotas nos termos constantes dos artigos seguintes:

Primeiro - Um - A sociedade adopta a denominação de «TINTURARIA E LAVANDARIA «A NOVA DE ESPINHO» - FERREIRA DA SILVA & CÂMARA, LIMITADA», e tem a sua sede na Rua Vinte e dois, número quatrocentos e noventa e cinco, desta cidade, freguesia e concelho de Espinho.

Dois - A gerência poderá deslocar a sua sede dentro deste concelho ou para qualquer outro concelho limítrofe.

Três - A gerência poderá criar, transferir e extinguir sucursais, agências, delegações ou outras formas locais de representação.

Segundo - A sociedade durará por tempo indeterminado.

Terceiro - A sociedade tem por objecto o comércio e indústria de tinturaria e lavandaria.

Quarto - O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de quatro-

centos mil escudos, e corresponde à soma de duas quotas iguais de duzentos mil escudos cada uma, pertencentes uma a cada um dos sócios.

Quinto - Um - Poderão ser exigidas aos sócios prestações suplementares de capital, por uma ou mais vezes, até que as mesmas atinjam o montante global ao triplo do capital, mas a deliberação da assembleia geral terá de reunir a totalidade dos votos correspondentes ao capital.

Dois - Os sócios poderão celebrar contratos de suprimentos com a sociedade.

Sexto - A cessão de quotas depende do consentimento da sociedade.

Sétimo - Um - A gerência social competirá a quem a assembleia geral determinar.

Dois - A gerência pode ser ou não remunerada, conforme o que for deliberado pela assembleia geral.

Três - A sociedade fica obrigada com a assinatura:

a) - De um só gerente para movimentar todas as contas bancárias a débito ou a crédito;

b) - De dois gerentes, quando se trate de aceites de letras, subscrição de livranças ou obrigações pecuniárias da sociedade;

c) - De procuradores, mas quanto a estes de conformidade e com os limites constantes da procuração a outorgar por todos os gerentes.

Oitavo - Os sócios participarão, na proporção das suas quotas, nos lucros líquidos anuais, os quais serão apurados após a dedução da percentagem para reserva legal, bem como dos quantitativos que a assembleia geral de aprovação de contas delibere, por maioria simples, afectar à constituição ou reforço de quaisquer outros fundos.

Nono - As assembleias gerais funcionarão, desde que todos os sócios assim o deliberem ou mediante convocatória dirigida aos sócios, com a antecedência mínima de quinze dias, por meio de carta registada, com aviso de recepção, salvo se a lei exigir outro formalismo.

Décimo - Um - Ficam os gerentes, que vierem a ser designados, autorizados, desde já, a praticar, mesmo antes do registo definitivo do contrato, todos os actos e contratos necessários à sua constituição, seu registo e à prossecução do objecto social.

Dois - Para os fins designados no número anterior, ficam também, desde já, os gerentes autorizados a efectuar os levantamentos necessários sobre a conta aberta em nome da sociedade, onde foi depositado o montante para a realização do capital.

E por ambos os outorgantes foi mais dito:

Que aproveitavam a circunstância de se encontrarem aqui reunidos ambos os sócios para designar gerentes da referida sociedade eles dois sócios Possidónio Ferreira da Silva e José Manuel Câmara, cuja designação neste acto tem o mesmo valor e efeitos do realizado em assembleia geral.

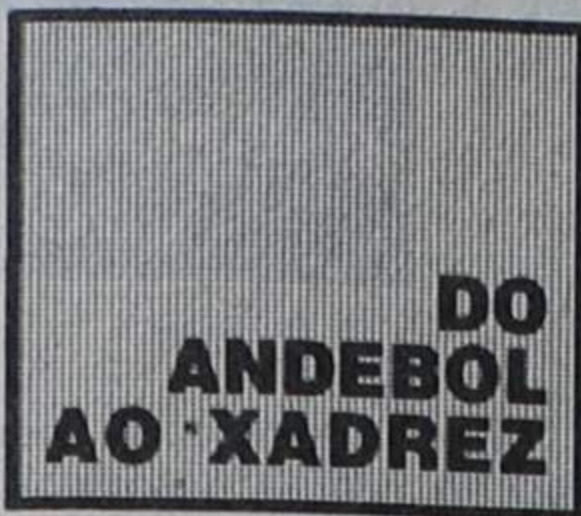
Foram-me exibidos: a) - O Certificado de Admissibilidade de Firma ou Denominação passado pelo Registo Nacional de Pessoas Colectivas em 11 deste mês; e, b) - a guia de depósito feito na Caixa Geral de Depósitos em 22 deste mês referente à totalidade do capital social.

Adverti os outorgantes da obrigatoriedade do registo deste acto no prazo de noventa dias.

Esta escritura foi lida e explicada no seu conteúdo aos outorgantes, em voz alta e na presença simultânea de ambos, que foram advertidos do aumento de emolumentos por este acto ter sido requisitado para ser celebrado fora das horas regulamentares.

O Ajudante do Cartório,
José dos Santos Sil

PÓLO AQUÁTICO EM JORNADA DE DIVULGAÇÃO



Hoje, o nosso destaque especial vai para uma prática desportiva que constitui um belo espectáculo mas que, regra geral, anda arredada dos jornais, mesmo dos especializados em desportivos: referimo-nos ao pólo aquático que este sábado vai ter uma jornada de divulgação aqui em Espinho, mais precisamente na Piscina Solverde. Abaixo estão os pormenores.

ANDEBOL DE SETE

O Sporting de Espinho realizou o jogo que tinha em atraso e dele saiu vencedor, tendo ultrapassado, assim, o Boavista na liderança do «nacional» da 3.ª divisão/série B.

O jogo disputou-se no Porto, contra o Vigorosa e os «tigres» ganharam por 27-18.

FUTEBOL JOVEM

Juniões – Espinho, 3-Sanguedo, 1.

Juvenis – Espinho, 5-Fiães, 3

Iniciados – Espinho, 3-Argonçilhe, 1.

Infantis – Feirense, 0-Espinho, 6.

FUTEBOL POPULAR

O campeonato do Futebol Popular, fez mais um interregno. Aproveitou-se para a realização da segunda eliminatória da taça Cidade de Espinho.

RESULTADOS: Leões Bairristas-Águias Anta, 4-0; Atlético-Guetim, 0-0 (apurado o Guetim por grande penalidades); Corredoura-Associação, 1-2; Águias Paramos-Belenenses, 0-1, Quinta de Paramos-Império, 1-0; Cruzeiro-Cantinho da Rambóia, 0-4; Estrelas-Sporting de Esmojães, 3-1; Ronda-Académico, 2-4 (após prolongamento no fim do tempo regulamentar registava-se uma igualdade a duas bolas).

HÓQUEI EM PATINS

Nova vitória da turma sénior da Académica de Espinho fê-la consolidar a segunda posição no «nacional» da 2.ª divisão – série B.

Resultados – Cerâmica de Valadares, 3-Bom Sucesso, 7; Vigorosa, 4-Infante de Sagres, 4; Académica de Espinho, 11-Paço de Rei, 8; Académico, 5-Carvalhos, 6.

Pontuação – 1.º Bom Sucesso, 9-24, 2.º Académica de Espinho, 9-23; 3.º Infante de Sagres, 9-22; 4.º Académico, 9-19; 5.ºs Carvalhos e Paço de Rei, 9-18; 7.º Escola Livre, 8-13; 8.º Vigorosa, 9-12; 9.º Cerâmica de Valadares, 9-11.

Camadas jovens – Em juniores, Académica, 2-Académica de Espinho, 5; em juvenis, Académico, 1-Académica de Espinho, 2; em infantis, Académico, 2-Académica de Espinho, 1; em iniciados, Académico, 1-Académica de Espinho 8.

PÓLO AQUÁTICO

É já sábado que vai realizar-se, na Piscina da Solverde, uma jornada de divulgação de pólo aquático.

Durante esta jornada de propaganda ao pólo aquático, para além dos jogos, serão realizadas sessões de informação por especialistas e praticantes da modalidade, sendo ainda projectados filmes vídeo sobre a iniciação, técnica e regras base do pólo aquático.

Prevê-se que participem as equipas juvenis do CDUP – clube que domina o panorama do pólo aquático nacional – do Grupo Desportivo do Banco Totta & Açores e da Solverde.

VOLEIBOL

O Sporting de Espinho foi a Alvalade derrotar o seu congénere lisboeta por 3-0, igualando assim o Esmoriz Ginásio e situando-se na terceira posição desta fase preliminar do nacional da divisão de honra – fase preliminar, a dois pontos dos primeiros.

Resultados (8.ª jornada) – Sporting-Sporting de Espinho, 0-3; CDUP-Porto, 0-3; Leixões-Esmoriz Ginásio, 3-0.

Sporting-Sp. Espinho – Jogo no pavilhão de Alvalade. Árbitros: José Paulito (1.º) e Alcides Gama (2.º).

SPORTING – Ricardo Portugal, Pedro Jardim, Fernando Franco, Pedro Henriques, Diogo Jardim, Félix Romero, Mota Carmo, Ricardo Pindelo, Bernardo Marques e João Marques.

SPORTING DE ESPINHO – Pedro Baptista, Carlos Natário, Alexandre Afonso, José Monteiro, António Pedrosa, Manuel Rosa, António Figueiredo, Rui Silva e Kustra.

RESULTADOS PARCIAIS – 2-15, 3-15 e 5-15.

Quanto à Académica de Espinho, que disputa o «nacional» da 1.ª divisão, foi a Gondomar vencer o Nun'Álvares por 3-1, mantendo assim a liderança da sua série.

Em **Juniões Masculinos** (fase final do «regional»), a Académica de Espinho perdeu em casa com o Porto por 1-3, enquanto o Sporting de Espinho venceu, em casa, a Académica de Coimbra por 3-2.

Em **Juniões Femininos** o Sporting de Espinho venceu, em casa, o Boavista por 3-2.

Quanto aos **Juvenis Masculinos** assistiu-se no fim-de-semana a um «derby» local com a Académica de Espinho a vencer o Sporting de Espinho, no pavilhão Jerónimo Reis, por 3-2.

Em **Juvenis Femininos**, o Sporting de Espinho teve uma jornada dupla: no primeiro jogo, perdeu com o Fluvial, por 1-3; no segundo, ganhou ao Castelo da Maia, por 3-1.

Por último, referência aos **Iniciados femininos**, que perderam em casa com o Boavista. 1-3 foi o resultado.

EM POUCAS LINHAS

CONCURSO do totobola para os órgãos da comunicação social. Concurso n.º 5/88, relativo a 31 de Janeiro de 1988. Pronóstico «Defesa de Espinho»/Desporto.

Benfica-Porto 2
Guimarães-Boavista X
Belenenses-Varzim 1
Académica-Covilhã 1
Farense-Setúbal X
Espinho-Portimonense 1
Rio Ave-Marítimo 1

Penafiel-Sporting 2
Salgueiros-Elvas X
Chaves-Braga 1
P. Ferreira-Leixões X
E. Lagos-Louletano 1
C. Caparica-E. Amadora 1

INVOLUNTARIAMENTE, já se vê, antecipámos o cinquentaenário da Associação Académica de Espinho, dando-o para 15 de Janeiro quando, em verdade, o aniversário ocorre dia 22, ou seja, amanhã.

A colectividade e aos leitores, as nossas desculpas.

O Sporting'Clube de Esmoriz convocou os associados no pleno gozo dos seus direitos estatutários para uma assembleia geral ordinária, a realizar em 29 de Janeiro, pelas 21.30, na sua sede (Café Raul, em Esmojães, Anta). A ordem de trabalhos é a seguinte: 1 – leitura, discussão e aprovação do relatório e contas respeitantes ao exercício de 1987; 3 – apreciação, discussão e se possível aprovação do regulamento geral interno; 4 – aprovação do plano de actividades e orçamento para 1988; 5 – qualquer outro assunto de interesse para a colectividade.

Nos termos dos estatutos do clube, a assembleia funcionará à hora designada com a presença da maioria absoluta dos sócios e, não a havendo, iniciar-se-á uma hora depois com qualquer número.

JOGOS
QUE PODE
VER

FUTEBOL

I Divisão Nacional – sábado, às 16 horas, no estádio do Bonfim, em Setúbal: Vitória de Setúbal-Sporting de Espinho, em desafio referente à 18.ª jornada.

Juvenis – Paivense-Espinho, no sábado, às 15 horas, no campo da Boavista, em Castelo de Paiva.

Infantis – Espinho-Lourosa, sábado, à tarde, em Cas-sufas.

Campeonato Popular (jornada que foi adiada do último fim-de-semana) Sábado, à tarde: no campo do Rio Largo, Cantinho-Gulhe; em Paramos, Águias de Paramos-Quinta de Paramos; em Idanha, Atlético de Paramos-Ág. Anta; em Guetim, Guetim-Rio Largo; na Zona, Sporting de Esmojães-Império. Domingo de manhã: no Rio Largo, Belenenses-Magos, às 9 horas e Esperanças-Corredoura, às 11 horas; em Paramos, Cruzeiro-Bairros da Ponte de Anta; na Idanha-Desportivo da Ponte de Anta; em Guetim, Ronda-Associação de Esmojães; na Zona, Estrelas-Académico e Outeiros-Leões Bairristas.

HÓQUEI EM PATINS

Nacional da II Divisão – Série B – Carvalhos-Académica de Espinho, sábado, às 21.30, no pavilhão dos Carvalhos.

Juniões – Académica de Espinho-Carvalhos, às 17 horas de sábado, no pavilhão arquitecto Jerónimo Reis.

Juvenis – Académica de Espinho-Carvalhos, às 16 horas de sábado, no pavilhão arquitecto Jerónimo Reis.

Iniciados – Académica de Espinho-Carvalhos, às 10.45, domingo, no pavilhão arquitecto Jerónimo Reis.

Infantis – Académica de Espinho-Carvalhos, às 10 horas, domingo, no pavilhão arquitecto Jerónimo Reis.

VOLEIBOL

Nacional da I Divisão – Académica de Espinho-Madale-na, sábado, às 21.30, no pavilhão arquitecto Jerónimo Reis.

ORAÇÃO AO DIVINO ESPÍRITO SANTO

Divino Espírito Santo, Vós que me esclareceis em tudo, iluminando todos os meus caminhos para que eu atinja a felicidade. Vós que me concedeis o sublime dom de perdoar e esquecer as ofensas, até o mal que me tenham feito. Vós que estais comigo em todos os instantes, eu quero, humildemente agradecer por tudo o que sou, por tudo o que tenho e confirmar uma vez mais a minha esperança de um dia merecer e poder juntar-me a Vós e a todos os meus irmãos na perpétua glória de paz.

Obrigado mais uma vez. (A pessoa deverá fazer esta oração por três dias seguidos, sem dizer o pedido, e dentro de três dias terá alcançado a graça por mais difícil que seja).

Publicar assim que receber a graça (Publicada por ter recebido uma graça). – F. R.

BODAS DE OURO

SALVE 22-1-88



Maria Joaquina
Soares Torres
e
Manuel Costa
Vieira



Seus filhos, filhas, noras, genros, netos e bisneto desejam-lhes as maiores felicidades e longos anos de vida.

PAGUE JÁ A SUA ASSINATURA DE 1988.

ATÉ 29 DE FEVEREIRO
SÓ 1.250\$00

CONNOSCO

A SUA CAMPANHA PUBLICITÁRIA

RESULTA

EMPES
EMPRESA DE
PUBLICIDADE
DE ESPINHO

4501 ESPINHO CODEX
TELEF. 721525

NO FECHO DA EDIÇÃO

«Defesa de Espinho» - 2911 - 21-1-88

AUMENTO DE CAPITAL

No dia trinta e um de Dezembro de mil novecentos e oitenta e sete, neste Cartório Notarial de Espinho, a cargo da notária Maria Fernanda de Vasconcelos de Aguiar da Fonseca e Castro, perante mim, José dos Santos Sil, primeiro ajudante do cartório no pleno exercício de funções notariais por se encontrar doente a notária, compareceram como outorgantes:

Primeiro - JOSÉ ARTUR BAPTISTA DE MADUREIRA SERRANO, casado em comunhão de adquiridos com Maria Manuela Rodriguez Seoane, natural da freguesia e concelho de Ovar, residente nesta cidade de Espinho, na Rua Doze, 583, quarto andar A.

Segundo - MARIA MANUELA RODRIGUEZ SEOANE, casada no dito regime com o primeiro outorgante e com ele convivente, natural de Orense, Espanha.

Verifiquei a identidade de ambos os outorgantes por serem do meu conhecimento pessoal.

E por eles, outorgantes, foi dito:

Que são os únicos sócios e gerentes da sociedade por quotas «J.A.S. - ECONOMIA E INFORMÁTICA, LIMITADA», com sede na Rua Dezanove, número duzentos e quatro, segundo andar I, desta cidade, freguesia e concelho de Espinho, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Espinho sob o número quatrocentos e vinte, a folhas doze do livro C- dois, que entre si constituíram por escritura de dezanove de Setembro de mil novecentos e oitenta e quatro, lavrada de folhas trinta e nove a quarenta do livro de notas para escrituras diversas número trinta e três-F, deste cartório, com o capital social, integralmente realizado em dinheiro, de quinhentos mil escudos, correspondente à soma de duas quotas iguais de duzentos e cinquenta mil escudos cada uma, pertencentes uma a cada um dos sócios, o que é do meu conhecimento pessoal.

Que, pela presente escritura, elevam o capital social para quatro milhões de escudos, sendo a importância do aumento de três milhões e quinhentos mil escudos realizada e subscrita em dinheiro que já deu entrada na caixa social por eles dois sócios em partes iguais, ou seja, cada um deles com um milhão setecentos e cinquenta mil escudos.

Que não é exigida por lei ou pelo contrato a realização de outras entradas.

E que, em consequência do operado aumento de capital, por esta mesma escritura alteram o artigo terceiro do pacto social que rege a dita sociedade, que não possui no seu activo quaisquer bens imóveis, ao qual é dada a seguinte redacção:

Terceiro - O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de quatro milhões de escudos, e corresponde à soma de duas quotas iguais de dois milhões de escudos cada uma, pertencentes uma a cada um dos sócios.

Foi-me exibido o Cartão de Identificação de Pessoa Colectiva com o número 501470417 válido até 18 de Fevereiro de 1988 referente à dita sociedade.

Adverti os outorgantes da obrigatoriedade do registo deste acto no prazo de noventa dias.

Esta escritura foi lida e explicada no seu conteúdo aos outorgantes, em voz alta e na presença simultânea de ambos.

Certifico que a presente fotocópia está conforme ao original e foi extraída da escritura lavrada de folhas 36 verso a 37 verso do livro de notas para escrituras diversas número 106-B, deste cartório notarial de Espinho

Espinho e Cartório Notarial, 31 de Dezembro de 1987

A Ajudanta do Cartório,
Assinatura ilegível

«Defesa de Espinho» - 2911 - 21-1-88

AUMENTO DE CAPITAL

No dia trinta e um de Dezembro de mil novecentos e oitenta e sete, neste Cartório Notarial de Espinho, a cargo da notária Maria Fernanda de Vasconcelos de Aguiar da Fonseca e Castro, perante mim, José dos Santos Sil, primeiro ajudante do cartório, no pleno exercício de funções notariais por se encontrar doente a notária, compareceram como outorgantes:

Primeiro - DANIEL IGLÉSIAS, que também usa e é conhecido por DANIEL RODRIGUEZ IGLÉSIAS, casado em «gananciales» com Hermínia Seoane Alvarez, natural de Orense, Espanha, residente nesta cidade de Espinho, na Rua Vinte, 676, sexto andar, Sul.

Segundo - HERMÍNIA SEOANE ALVAREZ, casada no dito regime com o primeiro outorgante e com ele convivente, natural também de Orense.

Terceiro - MARIA MANUELA RODRIGUEZ SEOANE, casada em comunhão de adquiridos com José Artur Baptista Madureira Serrano, natural da mesma de Orense, residente nesta cidade, na Rua Doze, 583, quarto andar A.

Quarto - MARIA LUÍSA SEOANE RODRIGUEZ, casada em comunhão de adquiridos com Davi José Casimiro de Andrade, natural desta cidade, freguesia e concelho de Espinho, onde reside na Rua Dezanove, 204, quarto andar, Poente.

Quinto - JOAQUIM DE JESUS FERREIRA DE CARVALHO, casado em comunhão geral de bens com Vitória Tavares Duarte Carvalho, natural desta cidade, freguesia e concelho de Espinho, onde reside na Rua Vinte e seis, 910.

Verifiquei a identidade de todos os outorgantes por serem do meu conhecimento pessoal.

E por eles outorgantes foi dito:

Que são os únicos sócios da sociedade por quotas «CASA IGLÉSIAS - COMÉRCIO DE CONFECÇÕES, LIMITADA», com sede na Rua Dezanove, número cento e oitenta e oito, desta cidade, freguesia e concelho de Espinho, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Espinho sob o número quatrocentos e um, a folhas duas verso do livro C-dois, que entre si constituíram por escritura de vinte e nove de Fevereiro de mil novecentos e oitenta e quatro, lavrada de folhas sessenta e sete a sessenta e nove do livro de notas para escrituras diversas número oitenta e cinco-A, deste Cartório, com o capital social, integralmente realizado em dinheiro, de dez milhões de escudos, correspondente à soma de cinco quotas, sendo uma de cinco milhões de escudos pertencente ao sócio Daniel Iglésias, três quotas de um milhão de escudos pertencentes uma a cada uma das sócias Hermínia Seoane Alvarez, Maria Manuela Rodri-

guez Seoane e Maria Luísa Seoane Rodriguez, e uma quota de dois milhões de escudos pertencente ao sócio Joaquim de Jesus Ferreira de Carvalho, o que é do meu conhecimento pessoal.

Que, pela presente escritura, elevam o capital social para quinze milhões de escudos, sendo a importância do aumento de cinco milhões de escudos realizada e subscrita em dinheiro que já deu entrada na caixa social por eles cinco sócios do seguinte modo: Daniel Iglésias, com dois milhões e quinhentos mil escudos; Hermínia Seoane Alvarez, Maria Manuela Rodriguez Seoane e Maria Luísa Seoane Rodriguez, cada uma com quinhentos mil escudos; e Joaquim de Jesus Ferreira de Carvalho, com um milhão de escudos.

E que, em consequência do operado aumento de capital, por esta mesma escritura, alteram a condição terceira do pacto social que rege a dita sociedade, à qual é dada a seguinte redacção:

Terceiro - O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de quinze milhões de escudos, tendo nele o sócio Daniel Iglésias uma quota de sete milhões e quinhentos mil escudos, as sócias Hermínia Seoane Alvarez, Maria Manuela Rodriguez Seoane e Maria Luísa Seoane Rodriguez cada uma, uma quota de um milhão e quinhentos mil escudos, e o sócio Joaquim de Jesus Ferreira de Carvalho uma quota de três milhões de escudos.

Pelos primeiro, segunda e quinto outorgantes, na qualidade de gerentes, foi ainda dito que não é exigida por lei ou pelo contrato a realização de outras entradas.

Foi-me exibido o Cartão de Identificação de Pessoa Colectiva com o número 501464310 válido até 11 de Fevereiro de 1988 referente à dita sociedade.

Adverti os outorgantes da obrigatoriedade do registo deste acto no prazo de noventa dias.

Esta escritura foi lida e explicada no seu conteúdo aos outorgantes, em voz alta e na presença simultânea de todos eles.

Certifico que a presente fotocópia está conforme ao original e foi extraída da escritura lavrada de folhas 38 a 39 verso do livro de notas para escrituras diversas número 106-B, deste Cartório Notarial de Espinho.

Espinho e Cartório Notarial, 31 de Dezembro de 1987

O Ajudante do Cartório,
José dos Santos Sil

«Defesa de Espinho» - 2911 - 21-1-88

AUMENTO DE CAPITAL E UNIFICAÇÃO DE QUOTAS

No dia trinta e um de Dezembro de mil novecentos e oitenta e sete, neste Cartório Notarial de Espinho, a cargo da notária Maria Fernanda de Vasconcelos de Aguiar da Fonseca e Castro, perante mim, José dos Santos Sil, primeiro ajudante do cartório, no pleno exercício de funções notariais por se encontrar doente a notária, compareceram como outorgantes:

Primeiro - FILIPE RODRIGUES VITÓ, casado em comunhão geral de bens com Georgina de Sousa Fernandes Marques Vitó, natural desta cidade, freguesia e concelho de Espinho, onde reside na Rua Dezanove, 301.

E por eles outorgantes foi dito:

Verifiquei a identidade de ambos os outorgantes por serem do meu conhecimento pessoal.

Segundo - ROMEU ASSIS MARQUES VITÓ, casado em comunhão geral de bens com Maria Henriqueta Gordo Brandão Neves Vitó, natural também desta cidade, freguesia e concelho de Espinho, onde reside na Rua Dezanove, 343, quarto andar.

Que são os únicos sócios e gerentes da sociedade por quotas «FILIPE RODRIGUES VITÓ & FILHOS, LIMITADA», com sede na Rua Dezanove, número duzentos e quarenta e dois, desta cidade, freguesia e concelho de Espinho, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Espinho sob o número vinte e seis do livro C-um, constituída por escritura de vinte de Janeiro de mil novecentos e setenta e dois, lavrada de folhas trinta e quatro a trinta e seis do livro de notas para escrituras diversas A-número trinta, deste cartório, com o capital social, integralmente realizado em dinheiro e outros valores, de duzentos mil escudos, no qual ele primeiro outorgante possui uma quota de cento e dez mil escudos e ele segundo outorgante duas quotas, sendo uma de setenta mil escudos e outra de vinte mil escudos, o que é do meu conhecimento pessoal.

Que, de acordo com o balanço especial reportado a trinta de Setembro deste ano e conforme o que foi deliberado em assembleia geral de dezoito de Dezembro corrente, por esta escritura, aumentam o capital social da dita sociedade para cinco milhões de escudos, sendo a importância do aumento de quatro milhões e oitocentos mil escudos, da qual respeitam três milhões e oitocentos mil escudos por incorporação de reservas livres, na proporção das suas respectivas quotas, e um milhão de escudos em dinheiro que já deu entrada na caixa social por eles dois sócios do segundo modo: Filipe Rodrigues Vitó, com quinhentos e cinquenta mil escudos; e Romeu Assis Marques Vitó, com quatrocentos e cinquenta mil escudos.

Que, deste modo, a quota do sócio Filipe Rodrigues Vitó passa a ter o valor de dois milhões setecentos e cinquenta mil escudos e cada uma das quotas do sócio Romeu Assis Marques Vitó o valor de, respectivamente, um milhão setecentos e cinquenta mil escudos e quinhentos mil escudos.

Que garantem, sob sua responsabilidade, não ocorreu diminuição patrimonial que obste ao presente aumento e que não é exigida por lei ou pelo contrato a realização de outras entradas, não possuindo a referida sociedade qualquer órgão de fiscalização. Pelo segundo outorgante foi dito que unifica as duas quotas que possui na mesma sociedade numa só de dois milhões duzentos e cinquenta mil escudos.

Por ambos os outorgantes foi mais dito:

Que, em consequência deste aumento, alteram o artigo terceiro do pacto social que rege a dita sociedade, ao qual é dada a seguinte redacção:

Terceiro - O capital social, integralmente realizado em dinheiro e outros valores, é de cinco milhões de escudos, e corresponde à soma de duas quotas, sendo uma de dois milhões e setecentos e cinquenta mil escudos pertencente ao sócio Filipe Rodrigues Vitó e uma de dois milhões duzentos e cinquenta mil escudos pertencente ao sócio Romeu Assis Marques Vitó.

Arquivo: a) uma fotocópia da acta da reunião da dita assembleia geral; e, b) o dito balanço.

Foi-me exibido o Cartão de Identificação de Pessoa Colectiva com o número 500352976, válido até 12 de Novembro de 1988.

Este acto está isento do pagamento do Imposto de Mais-Valias, nos termos do Decreto-Lei número cento e sessenta e quatro/oitenta e sete, de dezasseis de Abril.

Adverti os outorgantes da obrigatoriedade do registo deste acto no prazo de noventa dias.

Esta escritura foi lida e explicada no seu conteúdo aos outorgantes, em voz alta e na presença simultânea de ambos.

Certifico que a presente fotocópia está conforme ao original e foi extraída da escritura lavrada de folhas 123 a 124 verso do livro de notas para escrituras diversas número 102-A, deste Cartório Notarial de Espinho.

Espinho e Cartório Notarial, 31 de Dezembro de 1987

O Ajudante do Cartório,
José dos Santos Sil

EM POUCAS LINHAS

EM ofício dirigido à nossa redacção vem a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Espinho agradecer a colaboração prestada por «Defesa de Espinho» na divulgação do Natal do Bombeiro/1987.

UMA reunião geral de militantes comunistas realiza-se amanhã, sexta-feira, pelas 21.30 horas, no centro de trabalho do PCP de Espinho, à Rua 8. Promovida pela Comissão Concelhia de Espinho, a reunião destina-se a discutir a situação política actual à luz das conclusões da última reunião do comité central do PCP. A introdução da discussão será feita por Artur Vidal Pinto, membro da comissão política do comité central do partido.

AS juntas de freguesia de Anta e Silvalde vão receber, cada, 5 mil contos de subsídio da Câmara para ajudar a custear as obras de construção das respectivas sedes.

ATLETISMO

A Associação Desportiva Unidos aos Belenenses fez deslocar a Cacia uma sua equipa de Atletismo, a fim de participar no 13.º Grande Prémio daquela localidade aveirense:

Posições obtidas:

INFANTIS - 14.º, António Maganinho; 66.º, Alberto Pereira; 67.º, Sérgio Costa; 94.º, Fernando Costa; 111.º, Armando Santos; 113.º, Pedro Santos; 121.º, António Costa; 127.º, Joaquim Santos.

JUVENIS - 71.º, Hugo Carneira; 80.º, Paulo Maganinho; 94.º, Francisco Branco; 111.º, Sérgio Pinho; 113.º, José Tato.

VETERANOS - 38.º, José Pereira; 41.º, Manuel Costa.

SENIORES - 63.º, Paulo Neves.

Na próxima edição

O QUE
AS JUNTAS
QUEREM
FAZER
ESTE ANO

Cinquentenário da Académica

NO PROGRAMA UM TORNEIO DE HÓQUEI COM A (POSSÍVEL) PRESENÇA DO NOVARA

A Associação Académica de Espinho (AAE) faz amanhã, sexta, dia 22 do corrente, 50 anos de existência. Inicialmente, foi apenas ver o sonho dourado de 25 rapazes, de que restam apenas dez, transformar-se numa realidade prestigiada e respeitada que sempre honrou Espinho, o Desporto e a Cultura, desde a sua fundação.

Depois foi a vez de percorrer toda uma etapa longa, com os mais diversos momentos de incerteza a reflectirem a extinção, juntamente com momentos do mais alto prestígio, onde, em todas as circunstâncias, sempre o desporto e a cultura, na mais nobre acepção, estiveram alcançados no lugar mais alto, a ponto de ser proclamada colectivamente de utilidade pública. Durante todo esse percurso verificaram-se várias dedicações ímpares, autênticas excepções de amor clubista, que deram ao clube o seu prestígio, o seu esforço e dinamismo, quando não mesmo dos seus bolsos surgiu a salvação para que a Associação Académica de Espinho continuasse a ser uma agremiação vitalizada, respeitada e eclética - com as suas 12 secções desportivas (Hóquei em Patins, Hóquei em Campo, Voleibol, Badminton, Automobilismo, Patinagem Artística, Ténis, Xadrez, Karaté, Campismo, Ballet e Ginástica), correspondentes a 750 atletas.

Para comemorar condignamente a efeméride, uma comissão de associados de colaboração com a Direcção elaborou o seguinte programa:

Dia 22 - na galeria de exposições do Casino de Espinho, inauguração, às 22 horas, de uma exposição comemorativa da efeméride;

Dia 23 - pelas 18.30 horas, sessão solene no cinema do Casino, com distribuição de

galardões a sócios e atletas; e, pelas 20.30 horas, jantar comemorativo do aniversário no salão nobre do Casino.

Dia 24 - pelas 11 horas, na Igreja Matriz de Espinho, missa em memória de sócios, atletas e amigos falecidos, seguida de rolagem ao cemitério municipal, que partirá do Largo dos Com-

BUSTO DO ARQUITECTO

A direcção da AAE fez saber ao presidente da Câmara que gostaria, neste ano em que se comemoram as Bodas de Ouro, se aproveitasse para proceder ao arranjo urbanístico de toda a praça fronteira ao pavilhão Arq. Jerónimo Reis.

Seria a altura ideal para integrar no espaço um motivo escultórico que invocasse a figura do arquitecto. De referir que tal ideia foi de total aprovação do presidente da Câmara, que assumiu de facto a responsabilidade de levar a efeito tal iniciativa, tendo-se já mesmo contactado um escultor para o efeito.

batentes da Grande Guerra, pelas 12.15 horas.

Mas, segundo foi afirmado junto dos órgãos da comunicação social, o programa de comemorações continuará ao longo do ano com várias organizações desportivas, incluindo também um espectáculo com a

Tuna de Universidade de Coimbra.

De entre as várias organizações desportivas, são de destacar: o torneio internacional de Hóquei em Patins, em que participam as equipas nacionais do FC do Porto, Oliveirense, AAE e, muito possivelmente, a turma italiana do Novara, onde milita o espinhense Vítor Hugo. Dizemos possivelmente, porque se aguarda a todo o momento a confirmação do referido clube italiano.

Haverá, ainda, as seguintes iniciativas:

Torneio Internacional de hóquei em campo, em que para além da participação do clube académista, irá contar com a presença do clube espanhol São Paulo de Madrid; torneio de Voleibol, em que participam as

equipas do Leixões, Sporting, FC do Porto e, como não poderia deixar de ser, a AA Espinho; sarau de Ginástica, em que vão estar presentes alguns atletas de gabarito, pertencentes a outros clubes; e ainda o já conhecidos jogos florais.

No que diz respeito ao programa social, são de igual destaque a organização de uma festa de confraternização estilo piquenique e o lançamento de uma edição especial do jornal «O Rumo» - Jornal que foi fundado em 1947 e órgão do clube.

Para a realização de todo este programa, a AAE solicitou à Câmara um apoio financeiro. A edilidade declarou-se predisposta a esse apoio mas, até ao momento, ainda não foi concedido.

■ Pedro José

«EDUCAÇÃO DE ADULTOS» FORMA ELECTRICISTAS

ONZE Jovens concluíram em Anta um curso de electricidade promovido pela Direcção-Geral de Apoio e Extensão Educativa (DGAE) - Educação de Adultos - e financiado pelo Fundo Social Europeu.

A DGAE orientou esse curso através das suas coordenações Distrital do Porto e Concelhia de Espinho. Apoiaram ainda o curso, de uma ou outra forma, a paróquia e a Junta de Anta, bem como a Câmara.

O curso, de cariz sócio-profissional, foi ministrado ao longo de 7 meses em instalações do Salão Paroquial de Anta.

Os alunos inicialmente inscritos eram 15, sendo 13 de Anta e 2 de Guetim. Desistiram apenas 4.

O curso teve anteontem, terça-feira, ao fim da tarde, a sua sessão de encerramento, em acto a que estiveram presentes as coordenadoras distrital e concelhia da DGAE, o presidente da Junta de Anta e ainda o monitor do curso, Joaquim Maia.

Trata-se do segundo curso que este monitor orienta mas o anterior, conquanto realizado também pela DGAE, não teve apoio do Fundo Social Europeu. A coordenadora concelhia revelou-nos, entretanto, que um outro semelhante ao primeiro terá lugar na própria cidade de Espinho, a partir de 1 de Fevereiro. Falta apenas a Câmara indicar as instalações.

Quanto à possibilidade de mais cursos financiados pelo Fundo Social Europeu, essa hipótese aparece para já inviável. É a coordenação distrital do Porto da DGAE quem tem trabalhado com aquele organismo da CEE e, de algum tempo a esta parte, a coordenação concelhia da DGAE está ligada a Aveiro; Aveiro que curiosamente, tem como responsável máximo o antigo coordenador de Espinho, professor Amaro Caetano Ferreira.

Mas voltando a este curso cuja sessão de encerramento decorreu anteontem, o seu monitor, Joaquim Maia, declarou-nos que ao longo das 156 horas de aulas os educandos «aprenderam um bom bocado de electricidade».

Não há a garantia de uma saída profissional mas o monitor assegura que alguns horizontes se criaram já a alguns alunos. Pelo menos um já tem em mente trabalhar por conta própria.

Jorge Néilson, de 18 anos, um desses alunos, concorda que este curso pode facilitar a sua integração no mercado de trabalho. Por enquanto, continua os seus estudos liceais, mas pensa que realmente pode vir a trabalhar em electricidade.

Perguntámos-lhe se considerava suficiente o que aprendera no curso, ao que respondeu: «Aprende-se o mais importante. Claro que na prática é que se têm de resolver os problemas».

MÉDICOS

DR. JOAQUIM FERREIRA MENDES - Médico especialista em ouvidos, garganta e nariz. Clínica geral. Rua 9, n.º 295-2.º Esq.º - Telef. 721710.

MENSAGENS

Agradeço a S. Judas Tadeu graças recebidas. - M. I. S.

VENDAS

VIVENDA - Com 300 m² de área, mais arrumos de 70 m² e quintal. Telef. 720325.

VENDE-SE CASA EM ACABAMENTO - Em Silvalde. Contactar telef. 7624143.

1 TERNO DE SOFÁS DE COURO - Novos, contactar telef. 7646136, a partir das 18 horas.

PEQUENOS ANÚNCIOS

ALUGUÉIS

T2 NOVO - Sem mobília, por prazo de 5 anos. Falar das 12 às 14 horas. Telef. 721327.

BOA MESA

A VARINA - Almoços, jantares, petiscos. Aberto todos os dias. Rua 2, n.º 1269 - Telef. 724630 - ESPINHO.

ENSINO

CURSOS PRÁTICOS - Dactilografia, Informática/Computadores, Inglês, Contabilidade. Externato Oliveira Martins - Telef. 722272.

PROFESSORA DE LICEU - Dá explicações de Português, Francês e Latim. Rua 26, n.º 644-2.º esq.º - Espinho. Telef. 720782

APENAS 375\$00

ADMISSÃO DE PESSOAL

Fábrica nesta cidade admite operários dos 21 aos 25 anos de idade para aprenderem a trabalhar com máquinas têxteis.

— TELEFONAR PARA 721454 —

Hotéis nos campos de futebol

Hotéis da região costumam realizar, de há uns anos a esta parte, um torneio de futebol para desentorpecer os músculos aos seus empregados.

Neste momento decorre já a edição 88 do torneio em referência, no qual participa o hotel «PraiaGolfe», desta cidade.

Concluída a segunda jornada (na qual empatou com o Hotel Batalha), o «PraiaGolfe» encontra-se em 3.º lugar, com 5 pontos. A prova é liderada pelos hotéis Meridien e Castor.

BÊNÇÃO DE AMBULÂNCIA NO DOMINGO

Embora apostadas em ampliar as suas instalações, as corporações de Bombeiros locais não esquecem a renovação da sua frota por forma a melhor servir as populações.

É assim que a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários Espinhenses, que no passado dia 1 completou 60 anos de existência, programou para domingo, pelas 11.45 horas, frente à Igreja Matriz, a bênção de uma nova ambulância.

No acto marcarão presença os corpos gerentes e comando da corporação.

ANTÓNIO PEREIRA DAS NEVES

AGRADECIMENTO

Sua esposa, filhos, nora, genro, netos e restante família vêm, por este ÚNICO MEIO, agradecer muito sensibilizados a todas as pessoas que se dignaram tomar parte no funeral ou que de qualquer outro modo os acompanharam na sua dor. Agradecem também a todos quantos assistiram à missa do 7.º dia.



ANTÓNIO RODRIGUES DE SOUSA

MISSA DO 3.º ANIVERSÁRIO

Sua esposa, filhos e restante família vêm, por ESTE MEIO, comunicar a todas as pessoas das suas relações e amizade, que mandam celebrar missa por alma do saudoso extinto, dia 29, sexta-feira, pelas 8 horas da manhã, na Igreja Paroquial de Anta. Desde já agradecem a quem possa comparecer.



ROSALINA PEREIRA DE RESENDE

MISSA DO 7.º ANIVERSÁRIO

Seu marido e filhos vêm, por este ÚNICO MEIO, participar a todas as pessoas que mandam celebrar missa do 7.º aniversário, por alma da saudosa extinta, no próximo dia 30, sábado, pelas 19 horas, na Igreja Matriz de Espinho. Antecipadamente agradecem a quem possa comparecer a este piedoso acto.



ARMANDO RODRIGUES DA CRUZ

MISSA DO 3.º ANIVERSÁRIO

Com grande saudade, sua esposa, filhos e netos vêm, por este ÚNICO MEIO, comunicar às pessoas de suas relações e amizade, que mandam celebrar missa por alma do saudoso extinto, na quinta-feira, dia 21, pelas 19 horas, na Igreja Matriz de Espinho. Agradecem desde já a todos quantos possam comparecer.



«...Os comerciantes da Rua 19 foram consultados e a sua grande maioria votou em mantê-la aberta ao trânsito automóvel, mas... □ Pensar em transferir a central de camionagem para o topo sul do parque da cidade não será mais que outro rematado disparate...»

RUA 19 CONDENADA LEVIANA E DESASSISADAMENTE?

A OPINIÃO DE J. DE SOUSA RIOS

Agora, consta que o Município vai despende largos milhares de contos no arranjo de «bonitos» para a Rua 19, de forma a torná-la, como proclamam, num «Boulevard» — ali à grande e à francesa — para regalo e recreação «des Grands Seigneurs».

Porém, não merece esse pomposo título uma rua sem árvores, condição «sine qua non».

A ser verdade, esses espalhafatosos gastos do erário público revelarão uma singular carência de senso comum por parte da Administração. Pois, talvez fosse preferível gastar um tal balúrdio na aquisição de prédios para demolir no quarteirão limitado pelas Ruas 2, 4, 21 e 23.

Melhor ainda, constituiria um humaníssimo acerto aplicar aquele cabedal — destinado a luxuosas inutilidades, a artes de berliques e berloques — na construção de um bairro para albergar algumas famílias mais que carenciadas que vegetam em tugúrios, que proliferam em insalubres casbres de lata, onde, em enxergas imundas e apodrecidas, nascem e se criam meninos desventurados sob as mais desumanas e adversas condições.

Será que a Rua 19 com os seus amplos passeios bem empedrados, com um magnífico tapete asfáltico por onde já passaram Presidentes da República, Ministros e altas individualidades, sem desdouro para os seus pergaminhos, onde nenhum fidalgo se deslustra ao pisar o respectivo pavimento, será, repetimos, que esses muitos e fantasiosos «bonitos» para esta artéria desfrutarão prioridade sobre o cortejo de misérias daqueles nossos irmãos em Cristo?

Por outro lado, a total solução dos inevitáveis problemas daquelas infelizes criaturas não fruirá de todas, das máximas primazias em relação a enfeites de rua?

... lê-se que os comerciantes (da artéria em referência) não são os únicos interessados. É Espinho inteiro.

Nós já o sabíamos — antes mesmo de ter nascido quem hoje o afirma — tanto assim que nenhum dos seus habitantes assevera que ela seja exclusivamente sua. Ser ela pertença dos Espinhenses em geral e de quem a procura, não constitui, portanto, novidade para nós, mas também conhecemos que ela respeita e MUITO aos seus moradores. Facto este irrefutável que a edilidade MENOS-PREZOU.

É, reiteramos, NOSSA e não a enjeitamos nem tão-

pouco reconhecemos o autoritário, o despótico abuso de qualquer arribadiço que precisa de se colocar em bicos de pés para pôr e dispor a seu bel-prazer das suas causas e legítimos interesses. Das lídimas e naturais aspirações dos seus residentes.

Quando ao argumento das «sondagens de vários tipos», feitas a propósito das vozes «mais concordantes que discordantes», já tivemos ocasião de afirmar publicamente ser sabido como essas sondagens de opinião são possíveis, uma vez que vem de longe um tal processo de ludibriar os bem intencionados, assim como a demagógica e famigerada estatística foi sempre a mais artificiosa habilidade de adulterar a verdade global.

Com efeito, todo o mundo conhece essa maneira de atirar terra aos olhos dos incautos... e, por conseguinte, tais inquirições não oferecem a mínima credibilidade.

Os comerciantes da Rua foram consultados e a sua grande maioria votou em mantê-la aberta ao trânsito automóvel, mas... a tal estatística, as tais sondagens de certos senhores inteligentes fizeram «democraticamente» tábua rasa do seu parecer e da... legalidade democrática.

Pobre DEMOCRACIA... No entanto, todos eles se apresentaram ao eleitorado como pertencentes à nata, à fina flor dos «democratas»...

Sem dúvida, o fecho da Rua 19 ao trânsito motorizado resultou **EXCLUSIVAMENTE** da garbosa e nobre democraticidade de homens inexperientes, irreflectidos, falhos de razão!

No capítulo: Pulmão da Cidade.

Quem consente que se plantem plátanos em áreas urbanas, pode limpar as mãos à parede.

Nos nossos dias, por toda a parte se sabe que o pólen destas árvores se tem revelado terrivelmente pernicioso para a saúde, mormente, dos doentes asmáticos.

Entretanto, quem arma em defensor do pulmão da cidade e promove a construção do Palácio da Justiça nos terrenos da feira-velha, arrasando

o seu arvoredado em lugar de o substituir por uma das trezentas espécies de carvalhos de folhas verdes ou persistentes, será um dia apreciado como delinquente e sentenciado pelos nossos netos como malfeitor da comunidade Espinhense.

Porquanto, a seu tempo, eles saberão alcinhar e apoiar de vândalos os destruidores desse pulmão verde. De criminosos mesológicos.

Quando ao local escolhido para a implantação do edifício do Palácio da Justiça, esse deveria ser defronte dos Paços do Concelho. Em frente e ao fundo do Parque Municipal.

Antes de nós, já o disseram arguta e ajuizadamente insígnies e bem sazonados Espinhenses.

Da mesma forma, pensar em transferir a Central de Camionagem para o mesmo topo Sul do Parque da cidade mais não será do que **OUTRO REMATADO DISPARATE**, visto os fumos, os gases dos escapes — ao longo de TODOS os dias de intermináveis anos — expelidos por dezenas e dezenas de camionetas, arrastados pelos ventos dominantes, do quadrante sul; irão viciar e poluir a atmosfera, o clima do Parque, planeado especialmente para recolhimento dos anciãos e remanso das crianças que reclamam e buscam o ar puro. Sem poluição. Oxigenado.

Relativamente à Camionagem, essa ficaria muito bem localizada num SILO-AUTO — com parte aérea e subterrânea — que ocupasse todo um quarteirão, entre as Ruas 24 e 32.

Desta forma, obter-se-ia não só espaço, área aceitável para acautelar todos os autocarros, com base em Espinho, mas ainda amplas entradas e saídas para os mesmos.

Aproveitamos o ensejo para deixar exarados aqui os nossos melhores votos no sentido de que venham a ser substituídos TODOS os plátanos do burgo, devido a: a) serem prejudiciais à saúde; b) o seu raizame, correspondendo em grandeza ao porte aéreo, reventar com os pavimentos dos passeios e os alicerces dos prédios vizinhos, tornando-os permeáveis à infiltração das águas pluviais.

Isto de construir para des-

truir dá-nos a impressão de ser puro vandalismo.

Por último, como o surto do parque automóvel será irreversível de ano para ano, parece-nos que o Poder Executivo brinca, usa e abusa dos dinheiros públicos.

Efectivamente, como consequência de se haver alijado do tráfego da 19 sobre as 15 e 21, resultou que o trânsito destas passou a ficar mais que atravancado. Por tal razão, os acidentes que ocorrem e as bichas de carros que se deparam nestas ruas com crescente frequência — transmitem-nos a certeza de que a circulação auto, nesta zona, caminha a passos largos para a sobressaturação.

E depois?!... Para solucionar uma tal eventualidade, qual daquelas rodovias será fechada? Ou serão encerradas as duas para acabar de vez com os engarrafamentos? O exemplo, o figurino da 19 já não se aplicará?

Creemos muito sinceramente, que a explosão do movimento rodoviário naquelas ruas, dentro de curto prazo de tempo, há-de obrigar o restabelecimento da circulação na 19, porque este problema só será resolvido com mais arruamentos.

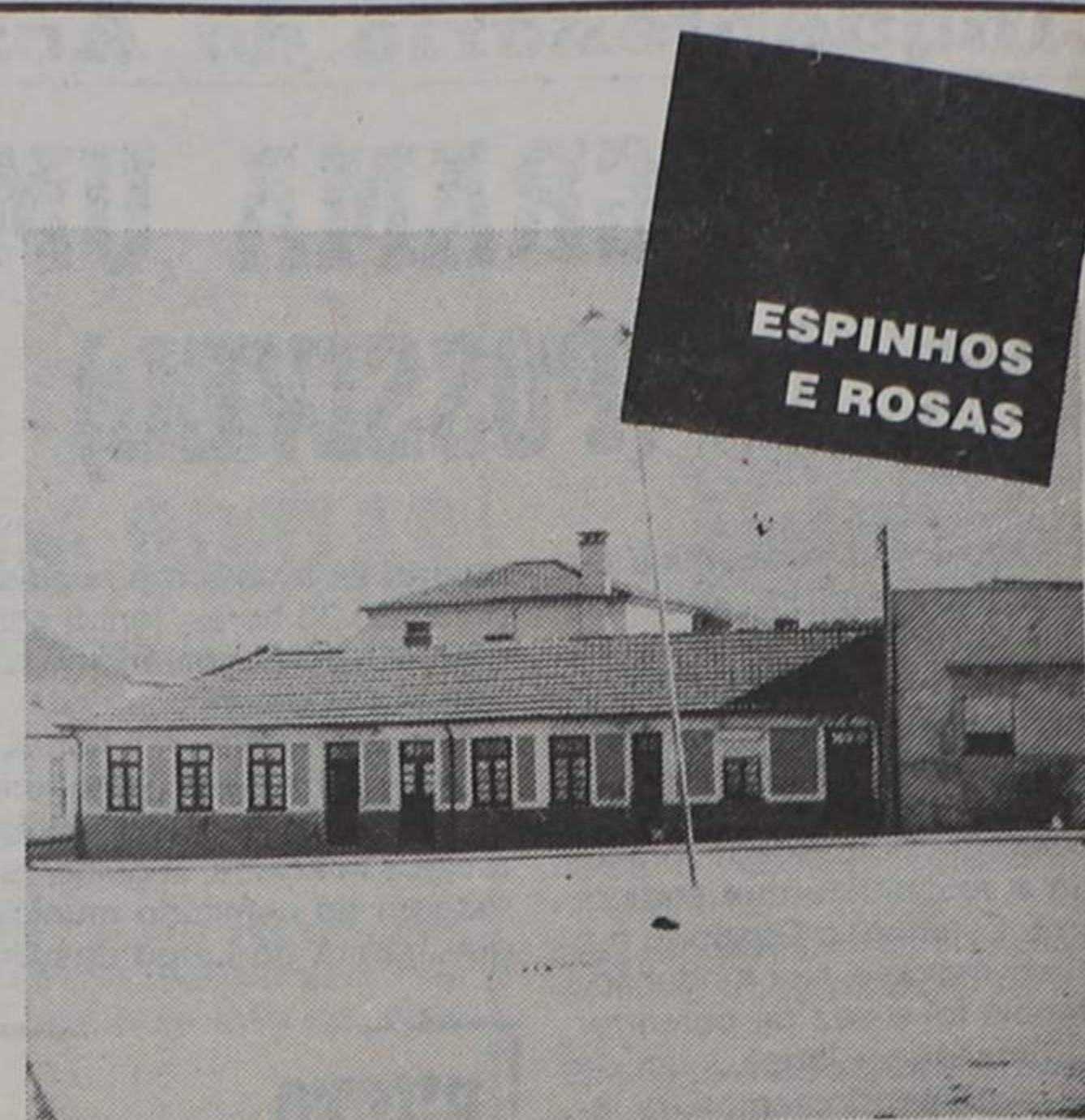
Então, a 19, deixará de ser a actual, do lá vem um. Uma rua vazia. Morta. Parecida com as do cemitério de Agramonte. Já que no presente ela não passa da Avenida da «prova Real»... mas, de sinal negativo.

Fechar ruas em Espinho é um contra-senso. Um absurdo. Uma necessidade. Obra de loucos. Empreendimento de cegos.

Que pena, nesta questão do povo não se ter procedido com previsão, com madureza de espírito! Uma futura Autarquia incorrerá na mesma obstinação insolente que tão perniciosamente tem sido e será para Espinho?!

As pessoas idóneas lamentam e condenam a clausura a que arbitrária e prepotentemente edis insensatos submeteram a nossa artéria.

Repisamos: Não é que o Poder Executivo brinca, usa e abusa dos dinheiros públicos?!



HÁ LARGO TEMPO À ESPERA...

Alguns vão mesmo ao ponto de a dizer uma Câmara paralela. É uma crítica que lhe fazem — à Junta de Espinho — mas que, no fundo, lhe assenta como elogio.

Por nós, entendemos que, na verdade, o executivo da freguesia urbana tem conseguido sair do marasmo; sair de uma missão de mera emissora de atestados.

No entanto, não podemos calar uma crítica a uma promessa (ainda) não cumprida: a de se repavimentar o Largo do Rio Largo. Concluída a pavimentação do Largo de S. Pedro, logo o executivo anunciou idêntica medida para o Rio Largo mas o S. João do dito cujo continua a encher-se de poeira...

SEMANÁRIO REGISTADO NA DIRECÇÃO-GERAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL SOB O N.º 41/37

DEFESA DE ESPINHO

FUNDADO EM 27 DE MARÇO DE 1932 POR BENJAMIM DA COSTA DIAS □ PROPRIEDADE DA EMPES — EMPRESA DE PUBLICIDADE DE ESPINHO, LDA., MATRICULADA NA CONSERVATÓRIA DO REGISTO COMERCIAL DE ESPINHO SOB O N.º 59, FLS. 30 DO LIVRO C-1 COM O CAPITAL SOCIAL REALIZADO DE 260 MIL ESCUDOS □ REDACÇÃO E ADMINISTRAÇÃO NA RUA 26, N.º 601, 2.º ESQ.º, APARTADO 39, 4501 ESPINHO CODEX — TELEFONE 721525 □ MAQUETAGEM NA EMPES □ FOTOCOMPOSIÇÃO E IMPRESSÃO NAS OFICINAS GRÁFICAS DE «O COMÉRCIO DO PORTO», 4000 PORTO □ TIRAGEM MÉDIA DE 3.500 EXEMPLARES □ DEPÓSITO LEGAL N.º 1604/83 □ MEMBRO DO IPIR — INSTITUTO PORTUGUÊS DE IMPRENSA REGIONAL.



APARTADO 39 — 4501 ESPINHO CODEX PORTE PAGO

PORQUE PODEM NÃO REFLECTIR A LINHA EDITORIAL DE «DEFESA DE ESPINHO», OS TEXTOS ASSINADOS SÃO DA EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE DOS SEUS AUTORES

AS IDEIAS

Biblioteca da Câmara Municipal de Espinho

Rua 31-32-Altos do Ex. Colégio

Na. Sra. da Conceição

4500 ESPINHO